

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 106 (CENTO E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2:

### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....014

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

EGB, RIC/PURO, EEIMVR, EGL, PPGMC, VCX, MFE, VEP, VMA.....028

## SEÇÃO IV

### EDITAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO COSEAC.....052

CONSULTA ELEITORAL EEIMVR.....061

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....063

PÓS-GRADUAÇÃO EM HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.....066

DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE.....068

MESTRADO EM ENSINO NA SAÚDE.....073

MESTRADO ACADÊMICO ODONTOLOGIA.....080

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.....089

### REGIMENTO INTERNO

ONLINE BRAZILIAN JOURNAL OF NURSING.....101

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 51.406 de 25 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Reestruturação Administrativa, relativa à Superintendência de Tecnologia da Informação(STI).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- **Ratificar** a estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), item 3, da portaria 45.247, de 21 de julho de 2011, que passa a ter a forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º 1.407, de 26/12/1996.

2- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da STI, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

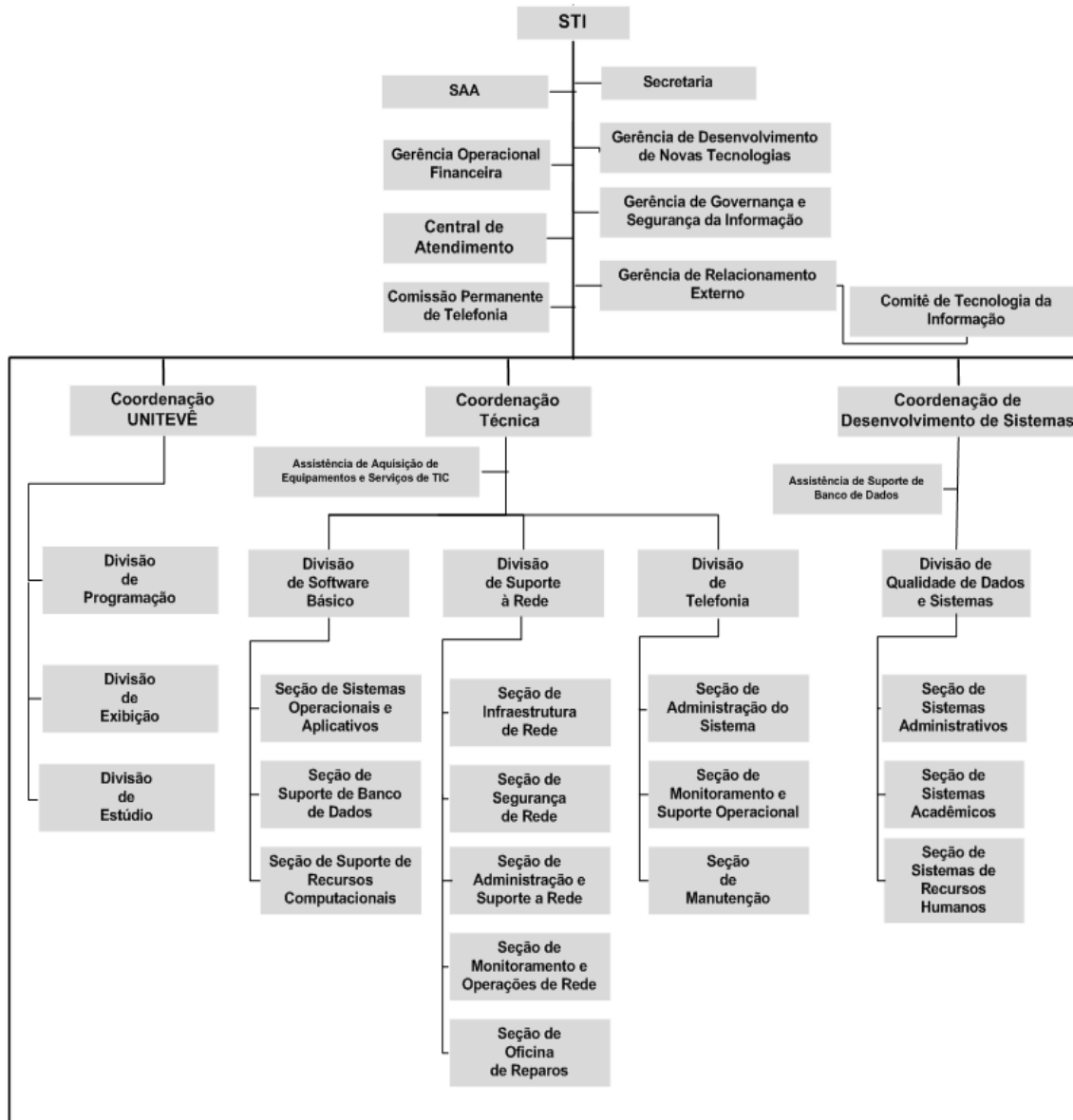
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO I



## ANEXO II

## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UFF VINCULADA A REITORIA

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	1	Superintendente	CD-3
	2	Chefe	FG-4
	1	Chefe	FG-6
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
Gerência Operacional Financeira	1	Gerente	FG-1
Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	1	Gerente	FG-1
Gerência de Governança e Segurança da Informação	1	Gerente	FG-1
Gerência de Relacionamento Externo	1	Gerente	FG-1
Coordenação Técnica	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Seção	11	Chefe	FG-4
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Seção	3	Chefe	FG-4
Coordenação da UNITEVÊ	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1

\* Dependendo da disponibilidade do cargo

## SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## ANEXO III

## SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	<b>Siglas</b>
Superintendência de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria da Superintendência de Tecnologia da Informação	SA/STI
Sector de Apoio Administrativo da Superintendência de Tecnologia da Informação	SAA/STI
Gerência Operacional Financeira	GOF/STI
Gerência de Governança e Segurança da Informação	GGSI/STI
Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	GDNT/STI
Gerência de Relacionamento Externo	GRE/STI
Comitê de Tecnologia da Informação	CTIN/GRE
Comissão Permanente de Telefonia	CPT/STI
Central de Atendimento	CA/STI
Coordenação UNITEVÊ	CTV/STI
Divisão de Programação	DPR/CTV
Divisão de Exibição	DEX/CTV
Divisão de Estúdio	DEST/CTV
Coordenação Técnica	CTE/STI
Assistência de Aquisição de Equipamentos e Serviços de TIC	AES/CTE
Divisão de Software Básico	DSBA/CTE
Seção de Sistemas Operacionais e Aplicativos	SSOA/DSBA
Seção de Suporte de Banco de Dados	SSDB/DSBA
Seção de Suporte de Recursos Computacionais	SSRC/DSBA
Divisão de Suporte à Rede	DSRE/CTE
Seção de Infraestrutura de Rede	SIRE/DSRE
Seção de Segurança de Rede	SSRE/DSRE
Seção de Administração e Suporte à Rede	SASR/DSRE
Seção de Monitoramento e Operações de Rede	SMOR/DSRE
Seção de Oficina de Reparos	SORE/DSRE
Divisão de Telefonia	DTEL/CTE
Seção de Administração do Sistema	SASI/DTEL
Seção de Monitoramento e Suporte Operacional	SMSO/DTEL
Seção de Manutenção	SEMA/DTEL
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	CDS/STI
Assistência de Suporte de Banco de Dados	ABD/CDS
Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas	DQDS/CDS
Seção de Sistemas Administrativos	SSAD/DQDS
Seção de Sistemas Acadêmicos	SSAC/DQDS
Seção de Sistemas de Recursos Humanos	SSRH/DQDS

**PORTARIA Nº. 51.407 de 25 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Reestruturação Administrativa, relativa à Superintendência de Comunicação Social(SCS).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense.

**RESOLVE:**

1- **Ratificar** a estrutura organizacional da Superintendência de Comunicação Social (SCS), item 3, da portaria 45.235, de 21 de julho de 2011, que passa a ter a forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº 1.407, de 26/12/1996.

2- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Superintendência de Comunicação Social, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

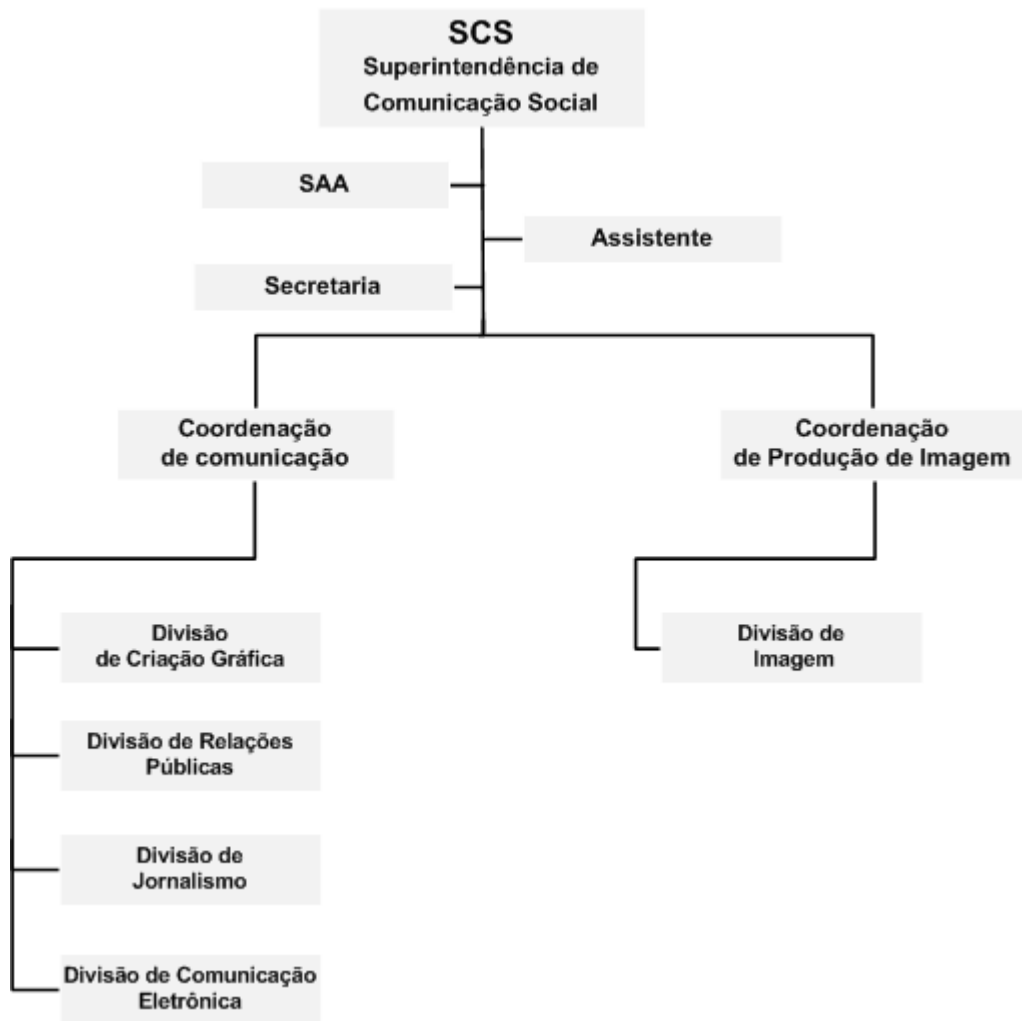
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



ANEXO I



**ANEXO II**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFF VINCULADA A REITORIA.

<b>UNIDADE</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CD/FG*</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	1	Superintendente	CD-3
	1	Assistente	FG-1
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	3	Chefe	FG-4
Coordenação de Comunicação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	4	Chefe	FG-1
Coordenação de Produção de Imagem	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1

\* Dependendo da disponibilidade do cargo

**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	<b>Siglas</b>
Superintendência de Comunicação Social	SCS
Secretaria da Superintendência de Comunicação Social	SA/SCS
Assistente	-
Setor de Apoio Administrativo da Superintendência de Comunicação Social	SAA/SCS
Coordenação de Comunicação	CCOM/SCS
Divisão de Criação Gráfica	DCGR/CCOM
Divisão de Relações Públicas	DRPU/CCOM
Divisão de Jornalismo	DJOR/CCOM
Divisão de Comunicação Eletrônica	DCEL/CCOM
Coordenação de Produção de Imagem	CPIM/SCS
Divisão de Imagem	DIM/CPIM

**PORTARIA N.º 51.497 de 09 de maio de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004188/2014-80,

RESOLVE:

**I– Designar EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310526, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.512 de 12 de maio de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002849/2014-32,

RESOLVE:

**I - Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LETÍCIA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2314108, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, níveis Mestrado e Doutorado, em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)**, do Instituto Biomédico.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.514 de 12 de maio de 2014.**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS: Nº 51.348 de 07/04/2014, Nº 51.350 de 07/04/2014, Nº 51.352 de 07/04/2014 e Nº 51.354 de 07/04/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.041120/2014-81;

RESOLVE:

**I- Retificar** as Portarias nº: 51.348 de 07/04/2014, 51.350 de 07/04/2014, 51.352 de 07/04/2014 e 51.354 de 07/04/2014 da seguinte forma:

I - Onde se lê:

“I – Designar, **a partir de 19 de abril de 2014**”

- Leia-se:

“I – Designar, **a partir de 27 de abril de 2014**”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.515 de 12 de maio de 2014.**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS: Nº 51.347 de 07/04/2014, Nº 51.349 de 07/04/2014, Nº 51.351 de 07/04/2014 e Nº 51.353 de 07/04/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.041120/2014-81;

RESOLVE:

**I- Retificar** as Portarias nº: 51.347 de 07/04/2014, 51.349 de 07/04/2014, 51.351 de 07/04/2014 e 51.353 de 07/04/2014 da seguinte forma:

I - Onde se lê:

“I – Designar, **a partir de 19 de abril de 2014**”

- Leia-se:

“I – Designar, **a partir de 27 de abril de 2014**”

II - Onde se lê:

“**Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.**”

- Leia-se:

“**Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1.**”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 016/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.055509/2013-23.

**INTERESSADO:** GUILHERMINA ALVES DE BRIGIDO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **GUILHERMINA ALVES DE BRIGIDO** qualidade de esposa do ex-servidor aposentado **ODEMAR CÁSSIO BRIGIDO DE BRIGIDO, Musico** desta Universidade, falecido em 22/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 03 de janeiro de 2014.

LEONARDO M. DE LIMA  
Substituto Eventual da Diretora do  
Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 017/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000071/14-27.

**INTERESSADO:** WALTER DOS SANTOS AZEVEDO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **WALTER DOS SANTOS AZEVEDO** qualidade de esposo da servidora aposentada, **CARMEN SYLVIA DE SEIXAS FARIA AZEVEDO, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 02/01/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 07 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 018/2013.****PROCESSO Nº:** 23069.000031/14-85.**INTERESSADO:** VITOR RAMOS MUSSI NETTO.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **VITOR RAMOS MUSSI NETTO** qualidade de filho da servidora aposentada **SONIA DE JESUS MOREIRA MUSSI**, **Secretario Executivo** desta Universidade, falecida em 25/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 07 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 019/2013.****PROCESSO Nº:** 23069.000038/14-05.**INTERESSADO:** ANA MARIA DE MAGALHÃES ACCIOLY.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANA MARIA DE MAGALHÃES ACCIOLY** qualidade de esposa do servidor aposentado **ARY LOUREIRO ACCIOLY**, **Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 07 de janeiro de 2013.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 020/2014.****PROCESSO Nº:** 23069.000192/14-13.**INTERESSADO:** CRISTINA RODRIGUES GOMES PINHEIRO.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER a CRISTINA RODRIGUES GOMES PINHEIRO** qualidade de filha do servidor ativo **PAULO CÉSAR PINHEIRO, Contramestre-Ofício** desta Universidade, falecido em 29/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 21/2014.****PROCESSO Nº:** 23069.000561/14-23.**INTERESSADO:** VALDILENE PEREIRA DA SILVA COSTA.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER a VALDILENE PEREIRA DA SILVA COSTA** qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado, **ROBINSON PEREIRA DA COSTA, Técnico em Arquivo** desta Universidade, falecido em 04/01/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 17 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 22/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000589/2014-61.

**INTERESSADO:** WALDEMAR NEVES CRUZ.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **WALDEMAR NEVES CRUZ** qualidade de pai da servidora ativa, **GISELE DOS REIS CRUZ, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 06/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 17 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 26/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000649/14-45.

**INTERESSADO:** LAUDEINO ALVES DA SILVA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LAUDEINO ALVES DA SILVA** qualidade de esposo da servidora aposentada **LICY BILLÉ, Nutricionista-Habilitação** desta Universidade, falecido em 07/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 27/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000627/14-85.

**INTERESSADO:** JORGE LUIZ AZEREDO DUTRA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JORGE LUIZ AZEREDO DUTRA** qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada, **DALVA SERPA, Copeiro** desta Universidade, falecida em 14/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 29/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000734/2014-11.

**INTERESSADO:** MARIA LUIZA DA SILVA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA LUIZA DA SILVA** qualidade de esposa do servidor aposentado **JOÃO MOREIRA DA SILVA, Motorista** desta Universidade, falecido em 24/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 51/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000825/2014-49.

**INTERESSADO:** ANDRÉ LUIZ LAND CURI.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANDRÉ LUIZ LAND CURI** qualidade de filho do servidor ativo **RENATO LUIZ NAHOUM CURI, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 11/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 52/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000992/14-90.

**INTERESSADO:** MARIA DAS GRAÇAS LOUZA PEDROZA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA DA GRAÇAS LOUZA PEDROZA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **ALEDIO RANGEL DOS SANTOS, Técnico em Artes Gráficas** desta Universidade, falecido em 15/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 29 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 53/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.001004/2014-20.

**INTERESSADO:** MARIA EUGENIA LAMEGO ALVES.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA EUGENIA LAMEGO ALVES** na qualidade de esposa do servidor aposentado **AMANDO ALVES, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 29 de janeiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 60/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.001199/14-16.

**INTERESSADO:** GLEICE BURICHE COUTINHO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **GLEICE BURICHE COUTINHO** qualidade de companheira do ativo aposentado **ÁLVARO MORAES COUTINHO, Auxiliar em Administração** desta Universidade, falecido em 31/01/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 61/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.001178/2014-92.

**INTERESSADO:** CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO** qualidade de companheira do servidor aposentado **JORGE DE AMORIM, Auxiliar em Administração** desta Universidade, falecido em 31/01/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 63/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.001383/14-58.

**INTERESSADO:** ARTHUR JOSÉ VILLELA CAVALIERE.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ARTHUR JOSÉ VILLELA CAVALIERE** na qualidade de filho do servidor aposentado **THEODORO CAVALIERE, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 23/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 64/2014.****PROCESSO Nº:** 23069.001466/14-47.**INTERESSADO:** SONIA MARIA DA MATTA XAVIER REIS.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SONIA MARIA DA MATTA XAVIER REIS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **ZILMÉA XAVIER DA MATTA, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 25/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 65/2014.****PROCESSO Nº:** 23069.001531/2014-34.**INTERESSADO:** GUILHERME SCORZELLI.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **GUILHERME SCORZELLI** qualidade de filho do servidor aposentado **ACRISIO RAMOS SCORZELLI, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 18/01/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 12 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 81/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.000524/2014-15.

**INTERESSADO:** FRANCISCO WILLY ULHOA SCHMIDT.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **FRANCISCO WILLY ULHOA SCHMIDT** qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **CARLOS EDUARDO PRATES, Regente** desta Universidade, falecido em 28/10/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 82/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.0001737/14-64.

**INTERESSADO:** MAURÍCIO DE ANDRADE PEREZ .

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MAURÍCIO DE ANDRADE PEREZ** a qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor ativo **FERNANDO DE ANDRADE PÉREZ, Diretor de Programa** desta Universidade, falecido em 31/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 19 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 83/2014.****PROCESSO Nº:** 23069.001733/2014-86.**INTERESSADO:** SOLANGE SIMÕES DA ROCHA.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SOLANGE SIMÕES DA ROCHA** na qualidade de filha do servidor aposentado **NELSON VIEIRA DA ROCHA, Copeiro** desta Universidade, falecido em 30/01/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 19 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 84/2014.****PROCESSO Nº:** 23069.0001805/14-95.**INTERESSADO:** JOSÉ DE HOLLANDA BEZERRA MELO NETO.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JOSÉ DE HOLLANDA BEZERRA MELO NETO** na qualidade de filho da servidora aposentada **TEREZINHA PINHEIRO BEZERRA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 05/11/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 85/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.0001844/14-92.

**INTERESSADO:** JOANIR DA SILVA FIGUEIREDO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER a JOANIR DA SILVA FIGUEIREDO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **HUGO FARIA, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 04/02/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de fevereiro de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 98/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.002452/14-41.

**INTERESSADO:** SONIA REGINA RISSO MAGALHÃES.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER a SONIA REGINA RISSO MAGALHÃES** na qualidade de filha da servidora aposentada **VERA RISSO, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 16/09/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de março de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 99/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.0002603/14-61.

**INTERESSADO:** RONALDO SILVA ARAUJO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **RONALDO SILVA ARAUJO** na qualidade de filha da servidora aposentada **LAURA DA SILVA ARAUJO, Copeiro** desta Universidade, falecida em 07/02/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 21 de março de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 100/2014.**

**PROCESSO Nº:** 23069.0002755/2014-63.

**INTERESSADO:** JOSÉ ARTEIRO DOS SANTOS.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JOSÉ ARTEIRO DOS SANTOS** na qualidade de esposo da servidora aposentada **MARIA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 17/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de março de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 101/2014.****PROCESSO Nº:** 23069.0002921/2014-21.**INTERESSADO:** MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SANTOS** na qualidade de esposa do servidor aposentado **BERNARDINO MATHEOS DOS SANTOS, Auxiliar de Laboratório** desta Universidade, falecido em 12/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 27 de março de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 4 de 25 de abril de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros titulares, os professores **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1478582, **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO**, matrícula SIAPE 1479358, **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1295064, **JUSSARA MACHADO LAGROTA-CANDIDO**, matrícula SIAPE 311323 e **PRISCILLA OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE 2453685, e, como seus respectivos suplentes, os professores **MARIA DENISE FEDER**, matrícula SIAPE 2161102, **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 310882, **ANDRÉ LOPES FULY**, matrícula SIAPE 2250137, **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, matrícula SIAPE 311592 e **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, matrícula SIAPE 1494868, para comporem a COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO (CLA) DO INSTITUTO DE BIOLOGIA.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON

Diretor do Instituto de Biologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RIC, N.º 04 de 02 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Indicação da Comissão Eleitoral Local para Escolha de Chefe e SubChefe do Departamento de Computação e Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação

**A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 02 de abril de 2014, os membros descritos abaixo para constituírem a Comissão Eleitoral Local que organizará o processo de Escolha de Chefe e SubChefe do Departamento de Computação e Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras.

**TITULARES:**

**ANDRE RENATO VILLELA DA SILVA** – docente – matrícula SIAPE 2570206

**ALESSANDRO COPETTI** – docente - matrícula SIAPE 1771206

**MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** – docente – matrícula SIAPE 1818798

**ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA** – técnico administrativo – matrícula SIAPE 1757197

**RAFAEL DUARTE PINHEIRO** – discente – matrícula 30760001

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 25 de 17 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo da DTS n.º 12 de 17 de março de 2014 que designa Comissão de Sindicância.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo dos trabalhos da comissão de sindicância, conforme solicitado.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
do Pólo Universitário de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 26 de 29 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Dispensar, a pedido, professor responsável pelos Laboratórios de Informática da EEIMVR.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido do interessado,**

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **TIAGO ARAÚJO NEVES, Matrícula SIAPE n.º 1768011**, da responsabilidade pelos Laboratórios de Informática da EEIMVR, a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
do Pólo Universitário de Volta Redonda  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 27 de 29 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Cessar efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR nº 28 de 11 de junho de 2013.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Cessar** efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR nº 28 de 11 de junho de 2013 a partir da data de sua expedição.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
do Pólo Universitário de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 05 de 05 de maio de 2014.**

**Assunto:** Constituição de Comissão de Avaliação Local - EGL

**A Vice-Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº. 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 075, de 24/05/2013,**

RESOLVE:

1- **Indicar** os seguintes nomes para composição da Comissão Local de Avaliação do Instituto de Letras:

- **RONALDO AMORIM LIMA**, SIAPE 2342235;
- **CLAYTON LUIZ SILVA MOREIRA**, SIAPE 2089913;
- **ALEX FIGUEIREDO IDE**, MAT. UFF 21021322.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES  
Vice-Diretora do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC, N.º 01 de 25 de abril de 2014.**

O Coordenador do Curso de Pós - Graduação em Mídia e Cotidiano - Mestrado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **DENISE TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1760131, **ANA PAULA BRAGAGLIA**, Matrícula SIAPE n.º 1714595, e **RENATA REZENDE RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1444514, sob a Presidência da primeira, para compor a **Comissão do Processo Seletivo 2014**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Coordenador do Curso de Pós - Graduação em Mídia  
e Cotidiano - Mestrado  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC, N.º 02 de 28 de abril de 2014.**

O Coordenador do Curso de Pós - Graduação em Mídia e Cotidiano - Mestrado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1488810, **ARLETE ENI GRANERO**, matrícula SIAPE n.º 1667615 e **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1872738, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes 2014**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Coordenador do Curso de Pós - Graduação em Mídia  
e Cotidiano - Mestrado  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 08 de 22 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Alteração da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Ciências Exatas

**Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Bacharelado em Química através do memorando VGQ 16/2014, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Ciências Exatas, designada pela DTS VCX N.º 023 de 04 de Outubro de 2013;

2- **Designar** os professores **THIAGO SIMONATO MOZER, JULLIANE YONEDA HUGUENIN, DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS, HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO, MENDELSON KISTER DE PIETRE, RENATA LUZ MARTINS, RICARDO DE FREITAS BRANCO** e a discente **PAOLA CAROLINE DE OLIVEIRA** como membros titulares do Colegiado do curso de Bacharelado em Química e os professores **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHIMIDT, EDILAINE ERVILHA NOBILI, LEANDRO FERREIRA PEDROSA, PATRÍCIA ALVES CARNEIRO** e a discente **DÉBORA PORTILHO GARCIA** como membros suplentes deste colegiado.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º. 02 de 28 de abril de 2014.**

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes que irão compor as Comissões do MFE, referentes à avaliação de projetos de ensino e texto didático, projetos de extensão e de pesquisa, avaliação funcional e estágio probatório e avaliação de relatório anual de docentes:

1.1 **Comissão de avaliação de projetos de extensão**, constituída pelas docentes: **EUZELI DA SILVA BRANDÃO** (presidente), **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**, **ANA KARINE RAMOS BRUM**, tendo como suplentes **ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO** e **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES**;

1.2 **Comissão de avaliação de projetos de pesquisa** constituída pelas docentes: **BARBARA POMPEU CHRISTOVAM** (presidente), **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA** e **SELMA PETRA CHAVES SÁ**, tendo como suplentes **VERA MARIA SABÓIA** e **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**;

1.3 **Comissão de avaliação de projetos de ensino e texto didático** constituída pelas docentes: **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** (presidente), **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** e **ANA KARINE RAMOS BRUM**, tendo como suplente **MIRIAM DA COSTA LINDOLPHO**;

1.4 **Comissão de avaliação de progressão funcional e estágio probatório** constituída pelos docentes: **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA** (presidente), **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** e **MARLI RODRIGUES TAVARES**, tendo como suplente **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**;

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS corresponde ao ano de 2014.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º. 03 de 28 de abril de 2014.**

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes que irão compor as bancas de seleção de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2014:

1.1 **Projeto: Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I** – banca composta pelos docentes **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA** (presidente), **DEISE FERREIRA DE SOUZA** e **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE** como membros titulares .

1.2 **Projeto: Fundamentos de Enfermagem I: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem** - banca composta pelas docentes **ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO** (presidente), **CARLOS MAGNO CARVALHO DA SILVA** e **VERA MARIA SABÓIA** como membros titulares.

1.3 **Projeto: Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II** - banca composta pelos docentes **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** (presidente), **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** e **MARLI RODRIGUES TAVARES** como membros titulares.

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 04 de 28 de abril de 2014.**

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2014:

1.1 **Projeto: Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I** - coordenador profº **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**;

1.2 **Projeto: Fundamentos de Enfermagem I: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem** - coordenadora profª **ALESSANDRA CONCEICÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO**;

1.3 **Projeto: Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II** - coordenadora profª **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 05 de 28 de abril de 2014.**

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** como coordenadora das atividades de monitoria do MFE, de acordo com o estabelecido em Plenária Departamental de fevereiro de 2014.
2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º. 06 de 28 de abril de 2014.**

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes coordenadores das disciplinas do MFE, para o primeiro semestre de 2014, como se segue:

**Disciplinas obrigatórias:**

- **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA** - Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II
- **DEISE FERREIRA DE SOUZA** - Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I
- **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA** - Disciplina Fundamentos de Enfermagem I
- **EUZELI DA SILVA BRANDÃO** - Disciplina Fundamentos de Enfermagem II
- **ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO** - Disciplina Relações de Trabalho em Saúde: ética, bioética e legislação profissional
- **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** - Disciplina História da Enfermagem
- **ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO** - Disciplina Metodologia da Pesquisa

**Disciplinas optativas:**

- **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** – Disciplina Educação Aplicada à Saúde

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º. 07 de 28 de abril de 2014.**

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes como membros titulares da Banca de Seleção Simplificada para Área de Fundamentos de Enfermagem realizada em março de 2014: **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, mat. SIAPE 1114354 (sob a presidência da primeira); **MARLI RODRIGUES TAVARES**, mat. SIAPE 0312313; **VERA MARIA SABÓIA**, mat. SIAPE 7303200 e a docente **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**, mat. SIAPE 1475857 como suplente.

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º. 19 de 28 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º. 0988890, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, **CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ** matrícula SIAPE n.º: 1642555, **ELIANE DA SILVA CHRISTO** matrícula SIAPE n.º: 1376723 e **LIDIA ÂNGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 20 de 28 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Comissão de Revisão dos Critérios de Avaliação para Progressão Funcional e Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LIDIA ÂNGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785 e **FLÁVIO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º: 1102862, para comporem a Comissão de Revisão dos Critérios de Avaliação do Departamento de Engenharia de Produção para a Progressão Funcional e Estágio Probatório.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 002 de 12 de fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Membros para as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Monitores do VMA

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (presidente), SIAPE 1769560, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Introdução à Matemática Superior.

2- **Designar** os Professores **EDILAINE ERVILHA NOBILI** (presidente), SIAPE 1921140, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo I.

3- **Designar** os Professores **DENIS MOTA DE SOUSA** (presidente), SIAPE 1806053, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Geometria Analítica.

4- **Designar** os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES** (presidente), SIAPE 1769569, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra Linear I.

5- **Designar** os Professores **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO** (presidente), SIAPE 2003474, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo II.

6- **Designar** os Professores **IVAN WILBER AGUILAR MARON** (presidente), SIAPE 2716766, **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo III.

7- **Designar** os Professores **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS** (presidente), SIAPE 1775497, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Equações Diferenciais.

8- **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO** (presidente), SIAPE 1537738, **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra I.

9- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Probabilidade e Estatística.

10- **Designar** os Professores **MARINA SEQUEIROS DIAS** (presidente), SIAPE 1586658, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Fundamentos de Matemática.

11- **Designar** os Professores **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA** (presidente), SIAPE 2003372, **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Fundamentos de Geometria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 003 de 12 de fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Designa membros da Comissão de Organização de Workshop sobre o Curso de Matemática oferecido pelo ICEx e da Comissão para discutir Evasão dos Discentes do Curso de Matemática

**O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros da Comissão de Organização de Workshop sobre o Curso de Matemática.

2- Cabe a Comissão para organizar e garantir a realização de palestras sobre o mercado de trabalho do discente do Curso de Matemática.

3- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros da Comissão para discutir Evasão dos Discentes do Curso de Matemática

4- Cabe a Comissão para discutir Evasão dos Discentes do Curso de Matemática elaboração de dois questionários sobre a evasão dos discentes. Em um deles, os alunos devem responder o nível de satisfação com o Curso, esse procedimento tem caráter preventivo em relação à evasão no Curso e em outro, aplicado por e-mail ao aluno evadido do curso, terá o objetivo de conhecer o motivo que levou o aluno a abandonar o Curso.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a novembro de 2013.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 005 de 12 de fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Membros para Banca Examinadora do Processo Seletivo para Monitores do VMA

O Subchefe do Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDILAINE ERVILHA NOBILI** (presidente), SIAPE 1921140, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros titulares, e Prof.º **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Geometria Analítica.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a novembro de 2013.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 006 de 12 de fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Membros para Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do VMA

O Subchefe do Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **IVAN WILBER AGUILAR MARON** (presidente), SIAPE 2716766, **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros titulares da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do VMA.

2- Esta comissão deverá elaborar os critérios desta avaliação.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a fevereiro de 2013.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º. 008 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designar os professores orientadores das monitorias do Departamento de Matemática.

**O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154 e **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, como orientadores dos alunos aprovados para a monitoria de Cálculo I.

2- **Designar** a Professora **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, como orientadora dos alunos aprovados para a monitoria de Introdução à Matemática Superior.

3- **Designar** o Professor **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, como orientador dos alunos aprovados para monitoria de Geometria Analítica.

4- **Designar** a Professora **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, como orientadora dos alunos aprovados para a monitoria de Álgebra Linear I.

5- **Designar** os Professores **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372 e **EDILAINE HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, como orientadores dos alunos aprovados para a monitoria de Cálculo II.

6- **Designar** a Professora **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Equações Diferenciais.

7- **Designar** o Professor **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, como orientador do aluno aprovado para a monitoria de Cálculo III.

8- **Designar** a Professora **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Álgebra I.

9- **Designar** o Professor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, como orientador do aluno aprovado para a monitoria de Probabilidade e Estatística.

10- **Designar** a Professora **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Fundamentos de Matemática.

11- **Designar** a Professora **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, como orientadora do aluno aprovado para a monitoria de Fundamentos de Geometria.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2013.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 009 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa os novos Membros para Comissões do Departamento de Matemática

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Comissão de Ensino do VMA.

2- **Designar** os Professores **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros titulares, e a Profa. **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membro suplente da Comissão de Extensão do VMA.

3- **Designar** os Professores **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros titulares, e o Prof. **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, para membro suplente da Comissão de Pesquisa do VMA.

4- Cabe a essas Comissões cumprir as solicitações e determinações da Plenária Departamental, do Regimento do Departamento, da Chefia do Departamento e de órgãos superiores, referente a atividades que envolvam ensino, extensão e pesquisa, respectivamente.

5- Revoga-se a DTS VMA 008/2011 de 04 de outubro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2014.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 010 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa membros para Coordenar o Laboratório de Matemática do VMA

**O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, como coordenador do Laboratório de Matemática do VMA e a Professora **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, como vice-coordenadora deste laboratório.

2- Cabe ao coordenador zelar pelo bom funcionamento do laboratório de Matemática.

3- Revoga-se a DTS VMA 010/2011 de 04 de outubro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2014.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 011 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa representante do Departamento de Matemática junto ao setor de informática do PUVR

**O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEX**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, como representante do Departamento de Matemática junto ao setor de informática do PUVR.

2- Cabe a esse professor acompanhar, supervisionar, monitorar e alimentar com dados e informações as páginas de internet de interesse e responsabilidade do Departamento de Matemática, auxiliando a Chefia do Departamento nesta questão, além de, por solicitação da Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática, realizar as mesmas tarefas de interesse e responsabilidade do Curso de Matemática.

3- Revoga-se a DTS VMA 009/2011 de 04 de outubro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2014.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 012 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa novos membros para a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos docentes do Departamento de Matemática

**O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 20 de março de 2014, os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, para membros titulares, e a Profa. **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, para membro suplente da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos docentes do VMA.

2- Cabe a essa Comissão avaliar os pedidos de Progressão Funcional dos docentes do Departamento de Matemática seguindo os critérios aprovados em reunião Departamental. Além disso, a comissão deverá emitir parecer sobre essa avaliação.

3- Revoga-se a DTS VMA 003/2013 de 04 de junho de 2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 013 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa Membros para Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do VMA

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEX, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros titulares, e o Professor **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, para membro suplente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do VMA.

2- Esta comissão deverá elaborar os critérios desta avaliação.

3- Revoga-se a DTS VMA 006/2014 de 12 de fevereiro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2013.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 014 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa membros da Comissão de Organização de Workshop sobre o Curso de Matemática oferecido pelo ICEX e da Comissão para discutir Evasão dos Discentes do Curso de Matemática

**O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEX**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros da Comissão de Organização de Workshop sobre o Curso de Matemática.

2- Cabe a Comissão para organizar e garantir a realização de palestras sobre o mercado de trabalho do discente do Curso de Matemática.

3- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros da Comissão para discutir Evasão dos Discentes do Curso de Matemática

4- Cabe a Comissão para discutir Evasão dos Discentes do Curso de Matemática elaboração de dois questionários sobre a evasão dos discentes. Em um deles, os alunos devem responder o nível de satisfação com o Curso, esse procedimento tem caráter preventivo em relação à evasão no Curso e em outro, aplicado por e-mail ao aluno evadido do curso, terá o objetivo de conhecer o motivo que levou o aluno a abandonar o Curso.

5- Revoga-se a DTS VMA 003/2014 de 12 de fevereiro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a abril de 2014.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL N.º 118/2014

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação N.º 243, de 03 de março de 2011, e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014, resolve homologar, dando cumprimento ao item 11 do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2013, o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos técnico-administrativos, para lotação nas unidades acadêmicas e administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro.

1. Os cargos, com a relação dos respectivos habilitados, respeitados os limites previstos no Anexo II, do Decreto N.º 6.944/2009, são:

1.1. Vagas de ampla concorrência:

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>THEREZA CRISTINA ANDRADE MOREIRA</b>	84,33
2	<b>THAIS RIBEIRO ESTEVES</b>	84,33
3	<b>NATALIA DA COSTA DOS SANTOS</b>	84,33
4	<b>TATIANA DOS ANJOS MAGALHAES</b>	83,00
5	<b>JENNIFER DA MOTTA PERRONI</b>	83,00
6	<b>PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA</b>	81,66
7	<b>LENILSE DE SOUZA COIMBRA</b>	81,66
8	<b>FELIPE DA SILVA PINHEIRO</b>	80,66
9	<b>THIAGO NASCIMENTO DA SILVA</b>	80,33
10	<b>VANESSA MARTINS OLIVEIRA</b>	80,00
11	<b>PATRICIA DINIZ DA SILVA</b>	79,66
12	<b>MARIANA ZACHARSKI DO NASCIMENTO</b>	79,66
13	<b>JOSIENE OLIVEIRA DA SILVA</b>	79,33
14	<b>SENIER SANTOS DA HORA</b>	79,00
15	<b>NATALIA DA SILVA PESSOA</b>	78,66
16	<b>RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA</b>	78,66
17	<b>SAMYRA RODRIGUES DA CRUZ</b>	78,66
18	<b>SELMA DE MELO BARBOSA</b>	78,33

Cargo: Biólogo

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>PEDRO DE ARAUJO MEDINA</b>	75,66
2	<b>ADRIANA LOESER DOS SANTOS BARBOSA</b>	75,33
3	<b>FRANCINE BRASIL VIANNA DE SA</b>	75,33
4	<b>JANIO CORDEIRO MOREIRA</b>	74,00
5	<b>LUIZ FELIPE GULLO CUNHA</b>	73,00

## Cargo: Enfermeiro / Área

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>VANESSA MARQUES BESSA BARBOSA</b>	87,00
2	<b>SIMONE POLICIANO DELGADO</b>	81,00
3	<b>ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI</b>	77,66
4	<b>THIAGO FERREIRA DE FREITAS</b>	76,33
5	<b>LUCIANA DE BARROS DA SILVA</b>	76,00
6	<b>KAMILA VALLORY DEBONA</b>	75,33
7	<b>DANDARA MONTEIRO DE SOUZA</b>	75,00
8	<b>GABRIEL ARAGAO SOARES</b>	74,33
9	<b>DANIELE MACIEL DE LIMA SILVA</b>	74,33
10	<b>KELLY DA SILVA ROCHA</b>	74,33
11	<b>MARCIA ANDREA CARVALHO PARREIRA</b>	74,00
12	<b>TATIANA DE SOUZA</b>	73,66
13	<b>ISABELLE ANDRADE SILVEIRA</b>	73,66
14	<b>JULIANA DE MELO VELLOZO PEREIRA</b>	72,66
15	<b>THAISE PORTELLA DA SILVA SANTOS</b>	72,66
16	<b>RAFAEL DA SILVA SOARES</b>	72,66
17	<b>RACHEL DE CARVALHO DE REZENDE</b>	72,33
18	<b>PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE</b>	72,33

## Cargo: Farmacêutico

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>RAFAEL MACIQUEIRA DA SILVA</b>	81,33
2	<b>CAROLINA ESPER FERREIRA</b>	80,33
3	<b>RENATA FAJARDO BONIN</b>	77,33
4	<b>NATHALIA GONCALVES MACEDO</b>	77,33
5	<b>DANIELA CALDEIRA SAMPAIO</b>	77,00

## Cargo: Médico / Área: Anestesiologia

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>ALFREDO GUILHERME HAACK COUTO</b>	78,33
2	<b>PAOLA DA COSTA DOS SANTOS</b>	73,33
3	<b>BRUNO MENDONCA BARCELLOS</b>	72,66
4	<b>RODRIGO MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO</b>	72,33
5	<b>MARIANA DOS SANTOS MATTOS</b>	70,33
6	<b>ELOA MASCARENHAS SOFFRITTI</b>	70,33
7	<b>ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA</b>	69,33
8	<b>THIAGO GOMES MAIA</b>	68,66
9	<b>JULIANA GOUVEA DE FREITAS</b>	67,00
10	<b>BIANCA MARCELINO ROCHA</b>	66,33
11	<b>FABIANA DOS SANTOS FERREIRA PACHECO CHAUVET</b>	66,33
12	<b>MARCELO ZYLBERBERG</b>	66,00
13	<b>ROBERTA MONTEIRO NICODEMOS</b>	65,66
14	<b>VINICIUS PEREIRA DA COSTA</b>	65,66
15	<b>NATHALIA GOUVEIA DE ARAUJO FERREIRA</b>	65,33
16	<b>CLARISSA DA SILVA RIBEIRO</b>	65,00
17	<b>LEANDRO AURELIO DA SILVA SANTANA</b>	65,00
18	<b>PAULA FERNANDA XAVIER DA ROCHA</b>	65,00
19	<b>TATIANA DE SOUZA ROMERO</b>	64,66
20	<b>MARIA FLAVIA KNIBEL CID</b>	64,66
21	<b>ELIANA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS</b>	64,00
22	<b>DANIEL RESTUM LOPES GOES</b>	63,66
23	<b>LHYVIA ANDRADE DA SILVA</b>	63,33

24	<b>GISELLE CARVALHO DE SOUSA</b>	63,33
25	<b>ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA</b>	61,33

Cargo: Médico / Área: Infectologia

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>JAQUELINE ABEL DA ROCHA</b>	76,33
2	<b>HUGO BOECHAT ANDRADE</b>	74,00
3	<b>CAROLINA ROMERO CARDOSO MACHADO</b>	73,66
4	<b>JUREMA NUNES MELLO</b>	73,33
5	<b>VINICIUS MARTINS DE MENEZES</b>	70,66

Cargo: Médico / Área: Oncologia Clínica

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>ERIKA SCOFANO EBECKEN</b>	75,33
2	<b>PEDRO MASSON DOMINGUES</b>	71,66
3	<b>GUSTAVO BUSCACIO DE SOUSA</b>	71,33
4	<b>THAIS DOS SANTOS ROCHA ABREU</b>	67,66

Cargo: Médico / Área: Psiquiatria

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>DANIELA PINTO DA CUNHA</b>	91,66
2	<b>ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DE ANDRADE GOMES</b>	89,00
3	<b>VITOR VINDER DE OLIVEIRA VEIRA</b>	88,33
4	<b>IGOR JULIANO DE PAULA</b>	87,00
5	<b>ERICK SOUTO MAIOR PETRY</b>	86,66

Cargo: Químico

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>FRANCISCO LUCIO DE SCHNEIDER BUSTAMANTE</b>	69,33
2	<b>PEDRO VITOR MORBACH DIXINI</b>	64,66
3	<b>JULIANA MENEZES DE SOUSA</b>	59,00

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>TOBIAS JOSE DOS SANTOS</b>	79,66
2	<b>MARIA LETICIA LEAO ALVES</b>	79,00
3	<b>VINICIUS NEVES GONCALVES</b>	78,00
4	<b>CRISTIANO FERREIRA DE BARROS</b>	77,33
5	<b>JORGE PINTO MEDEIROS NETO</b>	77,00
6	<b>IRIS JORDAO LESSA DE MORAIS</b>	73,66
7	<b>JACQUELINE DA SILVA MONTEIRO</b>	73,66
8	<b>SUELLEN SILVA DOS SANTOS DE SOUZA</b>	71,33
9	<b>SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO</b>	71,33
10	<b>THAYANNE RIBEIRO RANGEL</b>	71,00
11	<b>LUCIANA PACHECO DO NASCIMENTO</b>	70,00
12	<b>ROSANGELA MARTINS VENSSON</b>	69,33
13	<b>JOICE DE SOUZA SOARES</b>	69,33
14	<b>ALINE GONELI DE LACERDA</b>	69,00



Cargo: Assistente em Administração

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>BRUNA FERREIRA CARVALHO</b>	92,33
2	<b>LUCAS DE MELLO BRAGA</b>	89,00
3	<b>RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO</b>	88,66
4	<b>KISSILLA MARINHO ARRUDA</b>	88,33
5	<b>TAIS OLIVEIRA DE FREITAS</b>	88,33
6	<b>ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS</b>	87,66
7	<b>CINTIA LETICIA FERNANDES DA SILVA</b>	87,33
8	<b>JULIANA DE MACEDO FERREIRA</b>	87,00
9	<b>NICOLLE KRAPP COLOMBINO</b>	87,00
10	<b>ROBERTA SCHMIDT CUNHA</b>	86,66
11	<b>IGOR FERREIRA NOGUEIRA</b>	86,00
12	<b>ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS</b>	85,33
13	<b>RAFAELA MACEDO SPOSITO</b>	85,33
14	<b>MARIANA ALMADA E COSTA</b>	85,00
15	<b>GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ</b>	84,66
16	<b>DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA</b>	84,66
17	<b>ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA</b>	84,33
18	<b>ANTONIO RUDIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO</b>	84,00
19	<b>TATIANA DIAS SOUTELINO</b>	84,00
20	<b>ALEX DA CRUZ LOPES</b>	84,00
21	<b>ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA</b>	83,66
22	<b>EMANUEL LIUZZI RAMOS DA SILVA</b>	83,33
23	<b>DIOGO DRUMOND VARGAS</b>	83,33
24	<b>GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA</b>	82,66
25	<b>GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL</b>	82,66
26	<b>THARSIA WANDERSON DA CONCEICAO</b>	82,66
27	<b>VINICIUS DE BRUYCKER NOGUEIRA</b>	82,66
28	<b>KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO</b>	82,33
29	<b>WALLACE CERUTTI SANTANA</b>	82,33
30	<b>CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES</b>	82,33
31	<b>IANACILDA DE LIMA CARVALHO</b>	82,33
32	<b>THIAGO PESSANHA ZUCARINO</b>	82,00
33	<b>GERMANA FONSECA WERNECK</b>	82,00
34	<b>KARLA TEREZA MAGALHAES</b>	82,00
35	<b>RENATO LEAL TEIXEIRA</b>	82,00
36	<b>VINICIUS PINTO DE SOUSA</b>	81,66
37	<b>MICHEL CORSO NOCCHI SERVA</b>	81,33
38	<b>VIVIANE MOURA ACETI ALVES</b>	81,33
39	<b>LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES</b>	81,33
40	<b>CARINA BAIA DE SANTANA</b>	81,33
41	<b>CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO</b>	81,00
42	<b>VIVIANE CEZARIO BARROSO</b>	81,00
43	<b>LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA</b>	81,00
44	<b>ANNE IVERY OLIVEIRA DE SIQUEIRA</b>	81,00
45	<b>BRUNO RONCADA</b>	81,00
46	<b>VANESSA ELISABETH CASSANO PAIVA</b>	81,00
47	<b>DANIEL NETO E SOUZA</b>	81,00
48	<b>ANA MARLA ALEIXO RAMOS</b>	80,66
49	<b>ELIZABETH BARBOSA MOTA</b>	80,66
50	<b>ANTONIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA</b>	80,33
51	<b>THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO</b>	80,33
52	<b>AMANDA LACERDA JORGE</b>	80,33

53	<b>LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	80,33
54	<b>TATIANA DE ARAUJO MENDONCA</b>	80,33
55	<b>MARCIO MIRANDA CHAVES</b>	80,00
56	<b>MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA</b>	80,00
57	<b>AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA</b>	80,00
58	<b>FERNANDA NUNES MACHADO</b>	80,00
59	<b>JORGE MANOEL MORAES DA SILVA</b>	79,66
60	<b>NATHALIA TEIXEIRA COMITRA</b>	79,66
61	<b>DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO</b>	79,66
62	<b>ERICA MONTEIRO DA MOTTA BAGATTINI GUEDES</b>	79,66
63	<b>NATHALIA DE ORNELAS NUNES DE LIMA</b>	79,66
64	<b>LUCIANA FERNANDES REGO</b>	79,33
65	<b>FILIFE GOMES DA SILVA</b>	79,33
66	<b>JEFFERSON PERALVA MACHIQUEIRA</b>	79,33
67	<b>PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO</b>	79,33
68	<b>BRUNA GONCALVES GOMES</b>	79,33

Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Análises Clínicas

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>ELEN DE OLIVEIRA</b>	79,33
2	<b>IVY DE CASTRO CAMPOS DE SOUZA</b>	76,00
3	<b>RAQUEL ALVES PINNA</b>	74,33
4	<b>HELOM MACHADO SOARES</b>	72,33
5	<b>LAIS CRISTINA SAMPAIO TEIXEIRA</b>	71,66

Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Eletrônica

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>LIVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS</b>	82,33
2	<b>FRANKLIN DA CONCEICAO DE BARROS</b>	65,33
3	<b>GUILHERME CAVALCANTE DIOGO</b>	65,00
4	<b>JOAO RENATO COUTO GOMES</b>	62,00
5	<b>LUIZ AUGUSTO XAVIER CAMPOS</b>	61,33

Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Hemoterapia

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>RAQUEL DE ARAUJO NUNES</b>	72,33
2	<b>ANDERSON MARINELLI DEANO</b>	72,00
3	<b>VITOR FLAVIO DOS SANTOS ALVES</b>	71,33
4	<b>NAILZA DA CONCEICAO FERREIRA</b>	70,33
5	<b>NATHALIA EBOLI SILVA BOTELHO</b>	69,66

Cargo: Técnico em Mecânica

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>CHRISTINE ROSE DOS REIS</b>	62,33
2	<b>RENAN AMORIM GONCALVES</b>	58,33

## Cargo: Técnico em Radiologia

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>DALTON FRANCA ALVES</b>	84,66
2	<b>DENILSON MENDES PESSOA</b>	84,33
3	<b>ROBERTO BENITO GRATIVOL NETO</b>	84,00
4	<b>RENATO COSTA MOURA DE OLIVEIRA</b>	83,33
5	<b>LAIS DA SILVA BREUIL DE LYRA</b>	83,00
6	<b>WILLIAM DA COSTA SILVA</b>	83,00
7	<b>LUCIANA FLORA DE FREITAS</b>	82,66
8	<b>HAILTON GONCALVES DE FARIA JUNIOR</b>	82,33
9	<b>PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTEIRO</b>	81,33

## Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>EDILENE DE MELO TEIXEIRA</b>	81,00
2	<b>JOSIENE DOS ANJOS OLIVEIRA</b>	78,33
3	<b>JAQUELINE SACRAMENTO FERREIRA</b>	75,33
4	<b>MICHELE DA SILVA FERREIRA</b>	74,00
5	<b>SARA DOS SANTOS RODRIGUES</b>	72,66
6	<b>MARCELLO BRAGA CIRIBELLI ALVES</b>	65,33
7	<b>VYVIAN STEFFANIE LEITE DOS REIS DA FONTOURA</b>	65,33
8	<b>ELISANGELA HORST DA SILVA</b>	61,00

## Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>FLAVIA SILVA MORAES</b>	78,66
2	<b>LETICIA COSTA DA SILVA FERREIRA</b>	74,33
3	<b>CARINA CRUZ CARMO</b>	73,33
4	<b>ISABEL CRISTINA MACHADO NATALINO</b>	72,00
5	<b>THIAGO DIREITO MELLO</b>	72,00
6	<b>MONICA GOMES LIRIO PIMENTEL</b>	68,66
7	<b>VICTOR HUGO MACEDO GOMES</b>	65,66
8	<b>VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL</b>	65,66
9	<b>VALERIA MARQUES LONGUI</b>	65,00
10	<b>MONICA ALESSANDRA CERQUEIRA GOMES</b>	65,00
11	<b>ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO</b>	64,66
12	<b>ALESSANDRA DE SOUZA SANTANA</b>	64,33
13	<b>RACHEL NASCIMENTO LEITE</b>	64,00
14	<b>JORGE CHAGAS DE LIRA</b>	63,33
15	<b>GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL</b>	62,33
16	<b>ELIZABETH MAGALHAES LIMA</b>	61,33
17	<b>JIVAGO IURI DA CONCEICAO ALVES</b>	59,66
18	<b>LUIS FRANCISCO ALVES</b>	57,00

Cargo: Auxiliar em Administração

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>DIEGO LIPORAGE TEIXEIRA PADILHA</b>	91,33
2	<b>ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS</b>	91,00
3	<b>AMANDA LACERDA JORGE</b>	89,66
4	<b>LUCAS DE MELLO BRAGA</b>	89,00
5	<b>ANTONIO RUDIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO</b>	88,33
6	<b>KISSILLA MARINHO ARRUDA</b>	88,33
7	<b>GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL</b>	88,33
8	<b>ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA</b>	87,66
9	<b>BARBARA DE SOUZA DUARTE</b>	86,33
10	<b>ELIANE RAMSCHEID FIGUEIREDO MARQUES DOS SANTOS</b>	86,33
11	<b>CINTIA LETICIA FERNANDES DA SILVA</b>	85,66
12	<b>ATILIO GABRIEL CUNHA</b>	85,66
13	<b>MARIANA VASCONCELOS RODRIGUES LOPES ARAUJO</b>	85,66
14	<b>VINICIUS DA SILVA GODINHO</b>	85,66
15	<b>CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO</b>	85,00
16	<b>RAQUEL CAETANO BRAGA REIS</b>	84,66
17	<b>VINICIUS DE BRUYCKER NOGUEIRA</b>	84,66
18	<b>THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA</b>	84,33
19	<b>IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL</b>	84,33
20	<b>MARDEN LOPES JORDY</b>	84,33
21	<b>THARSIA WANDERSON DA CONCEICAO</b>	83,66
22	<b>LEANDRO BARROS MARACAJA PORTO</b>	83,33
23	<b>ANDERSON CAMINO RODRIGUES JUNIOR</b>	83,33
24	<b>LUCIANA FERNANDES REGO</b>	83,00
25	<b>MARCIA ESTER MIZRAHI</b>	83,00
26	<b>ANA LUCIA SIMOES DOS SANTOS MARTINS</b>	83,00
27	<b>CARINE LIMA CORDEIRO</b>	82,66
28	<b>VALTER PITTA MOREIRA</b>	82,33
29	<b>LUCAS ALMEIDA MAIA</b>	82,33
30	<b>GRAZIELA VENERAVEL SILVA</b>	82,33
31	<b>MARIANA DE MENEZES FERRO</b>	82,33
32	<b>RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO</b>	82,00
33	<b>LEANDRO LINZMEIER</b>	82,00
34	<b>THIAGO PESSANHA ZUCARINO</b>	82,00
35	<b>CAIAN SOARES MELLO</b>	81,66
36	<b>ARIANE FRANCO RIBEIRO</b>	81,66
37	<b>REBECA BARRETO DUARTE</b>	81,66
38	<b>STELA MARIA DE OLIVEIRA FRACHO</b>	81,33
39	<b>RENATA MARTINS MANTUANO</b>	81,33
40	<b>LAIS DE MIRANDA LEITE</b>	81,33
41	<b>THIAGO SANTOS LIMA</b>	81,00
42	<b>FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES</b>	81,00
43	<b>IGOR FERREIRA NOGUEIRA</b>	81,00
44	<b>KARIN KLEM LIMA</b>	81,00
45	<b>KARLA TEREZA MAGALHAES</b>	80,66
46	<b>ANA MARLA ALEIXO RAMOS</b>	80,66
47	<b>JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE</b>	80,66
48	<b>MARGUIT GOETZE</b>	80,66
49	<b>JULIANA FELIX DE SOUZA CABRAL</b>	80,66
50	<b>MICHAEL MARINHO CAMPOS</b>	80,66
51	<b>ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA</b>	80,33
52	<b>FERNANDO REGO DE ABREU</b>	80,33

53	<b>RAFAEL RIBEIRO MACHARETE</b>	80,00
54	<b>ADRIANA LOUREIRO RIOS</b>	79,66
55	<b>LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	79,66
56	<b>ADRIANA LEITE DE CARVALHO</b>	79,66
57	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO</b>	79,66
58	<b>THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO</b>	79,33
59	<b>WALLACE CERUTTI SANTANA</b>	79,00
60	<b>PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA</b>	79,00
61	<b>DIEGO DA MOTTA LIMA</b>	79,00
62	<b>TICIANE DUARTE DA SILVA</b>	79,00
63	<b>JULIO CESAR MOREIRA DOS SANTOS</b>	79,00
64	<b>LUANA PIRES DE ARANTES</b>	79,00
65	<b>ALINE DE PAIVA SOARES</b>	78,66
66	<b>AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA</b>	78,66
67	<b>CESAR SOARES MELO</b>	78,33
68	<b>VANESSA ELISABETH CASSANO PAIVA</b>	78,33
69	<b>LUCILENE DA SILVA AFFONSO SOARES</b>	78,33
70	<b>ROBSON COSTA DE JESUS</b>	78,33
71	<b>HENRICLAY CERNADAS PEREIRA</b>	78,00
72	<b>LAIS EIRIN RAMOS</b>	78,00
73	<b>FERNANDO DE SOUZA CALDAS</b>	78,00
74	<b>VIRGINIA DE SOUZA MOTA</b>	78,00
75	<b>FRANCINE MATHIAS BRUM</b>	78,00
76	<b>RODRIGO FIORE DO NASCIMENTO</b>	77,66
77	<b>TERESA CRISTINA CORNELIO</b>	77,66
78	<b>MANOEL CARLOS PESSANHA PEIXOTO</b>	77,66
79	<b>RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO</b>	77,66
80	<b>MARINA FONSECA SEELIG FALCAO</b>	77,66
81	<b>KATIANY FRANCO DOS SANTOS</b>	77,66
82	<b>GABRIEL AYALA GARCIA</b>	77,66
83	<b>BRUNA FERREIRA CARVALHO</b>	77,66
84	<b>DOUGLAS AZEREDO DIAS</b>	77,66

## 1.2. Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência:

Cargo: Assistente em Administração

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>TATIANA DE ARAUJO MENDONCA</b>	80,33

Cargo: Auxiliar em Administração

Classificação	Nome	Nota Final
1	<b>VITOR JARDIM DE MENEZES</b>	67,33
2	<b>AURELIO DE CARVALHO VIEIRA FILHO</b>	65,00
3	<b>ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA</b>	62,66

2. O critério de desempate obedeceu ao disposto nos subitens 9.5.1 e 9.5.1.1, do Edital de Abertura do Concurso.

3. Não houve candidato habilitado para os cargos de Técnico em Equipamentos Médicos-Odontológicos e de Técnico em Eletromecânica.

4. De acordo com o disposto no subitem 2.3.3, do Edital de Abertura do Concurso, as vagas reservadas para candidatos com deficiência em caso de não serem providas por falta de candidatos aprovados ou por não habilitação pela Junta Médica Oficial da Universidade, serão preenchidas por Candidato aprovado no mesmo cargo/área, observada a ordem de classificação.

5. Os Candidatos serão convocados para fins de nomeação, na rigorosa ordem de classificação, pela Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, quando deverão apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo/área a que concorreram, conforme discriminado no item 3 do Edital de Abertura do Concurso, além de outros documentos solicitados por meio de telegrama e correio eletrônico. Neste momento, os Candidatos receberão as informações devidas ao processo de provimento das vagas as quais concorreram.

6. A convocação dos candidatos dar-se-á através de telegrama, com aviso de recebimento (AR), e correio eletrônico, conforme os dados informados no Requerimento de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo candidato junto à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, através de solicitação por escrito, com firma reconhecida por autenticidade, podendo ser entregue pessoalmente ou por meio dos Correios, no Prédio da Reitoria, 1º andar, Rua Miguel de Frias, N.º 9 – Icaraí – Niterói/RJ – CEP 24.220-900.

7. Será excluído do Concurso, por ato da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, não fazendo jus ao provimento da vaga no cargo/área a que concorreu o candidato que:

a) Não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 13.3 do Edital de Abertura do Concurso;

b) Desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

8. A exclusão do candidato prevista no item 7 permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato imediatamente subsequente da lista de classificação, para o processo de provimento da vaga correspondente ao cargo/área ao qual concorreu.

9. O Concurso será válido por 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, do artigo 12 da Lei N.º 8.112/1990 e do Decreto N.º 6.944/2009, a critério da Administração.

Niterói, 29 de abril de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EEIMVR – GESTÃO 2014/2016**

**EDITAL Nº 05 de 30 de abril de 2014**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR Nº 08 de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com o o Artigo 58 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que: concluído o período de votação, realizada a apuração dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, declara eleita a Chapa Única **“TRABALHO E EXCELÊNCIA”** para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção da EEIMVR para o biênio 2014/2016.

**Chapa Única: “Trabalho e Excelência”**

**Chefe: CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**

**Subchefe: CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**

Volta Redonda, 30 de abril de 2014.

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA DA EEIMVR – GESTÃO 2014/2016**

**EDITAL Nº 05 de 30 de abril de 2014**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR Nº 09 de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com o Artigo 58 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que: concluído o período de votação, realizada a apuração dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, declara eleita a Chapa Única “INTEGRAÇÃO” para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica da EEIMVR para o biênio 2014/2016.

**Chapa Única: “INTEGRAÇÃO”**

**Chefe: CLAUDIO ROCHA LOPES**

**Subchefe: FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**

Volta Redonda, 30 de abril de 2014.

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####



**EDITAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**2.º SEMESTRE DE 2014**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós Graduação, na forma deste Edital.

## **1. DO CURSO**

### **1.1 - Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Engenharia Química – 10 ( **Dez** ) **vagas**. O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

### **1.2 - Clientela:**

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

### **Telefones para contato:**

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Luciane P.C. Monteiro).

**Telefax:** (21) 2629-5368

**E-mail** – [pos.uff.quimica@gmail.com](mailto:pos.uff.quimica@gmail.com)

**Site:** <http://www.proac.uff.br/posengquim/>

### **2.2 – Horários de atendimento:**

Sala 307, de 13h00minh as 16h00minh.

### **2.3 – Período:**

26/05 a 26/06 de 2014

### **2.4 – Documentação:**

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;

- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

### **2.5 – Taxa de inscrição:**

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

### **2.6 - Deferimento**

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

## **3. DA SELEÇÃO**

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

Análise do Curriculum Vitae comprovado, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia. Conforme pontuação abaixo:

Coefficiente de Rendimento (CR) – Peso 2

Iniciação Científica – Peso 3

Publicações – Peso 3

Monitoria – Peso 1

Estágio – Peso 1

**O Resultado final sairá no dia 31/07/2014.**

Será realizada avaliação de língua estrangeira (Inglês) no dia **29 de julho de 2014 às 14 horas** na sala 307 A, Bloco D, para todos os candidatos . Os aprovados terão que obter grau superior a 6 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

#### **4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A matrícula ( inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia 05 de agosto de 2014 das 11 as 16 horas.

#### **5. DAS BOLSAS**

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada, pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química  
Escola de Engenharia - Universidade Federal Fluminense

#####

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que a inscrição para o processo de seleção do referido Programa, nível Doutorado permanecerá aberta durante todo o ano de 2014, na forma deste Edital. A definição da linha de pesquisa e orientação constitui pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem solicitar à secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo e-mail [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com), entrevista agendada com a coordenação.

### 1 VAGAS / PROCESSO SELETIVO

O número de vagas disponibilizadas para o corrente ano (2014) será em função da viabilidade e disponibilidade de orientadores e cotas de bolsas de estudos, contando com aprovação prévia do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação.

O Processo Seletivo e o número de vagas, conforme demanda, serão oportunamente divulgados na página web ([www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)).

### 2 INSCRIÇÃO

2.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Comissão Avaliadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

2.2 Os candidatos poderão fazer sua inscrição mediante a entrega da documentação necessária (Quadro I) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES)\*, na secretaria do programa no horário das 10 às 12 horas.

O candidato deverá acessar a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para fazer o preenchimento seguindo os códigos: unidade favorecida - Código (153056), gestão (15227). Recolhimento código (28830-6), número de referência (0250158142), competência (mês / ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), nome do contribuinte (candidato), valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Selecione uma opção de geração (geração em PDF).

2.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato, não havendo reembolso da taxa de inscrição.

2.4 Títulos obtidos no exterior deverão atender a Resolução 18/2002 ([http://www.propp.uff.br/Res18\\_2002.rtf](http://www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf)).

### 3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção, deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

### 4 SELEÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)

O processo de seleção constará de:

a) Análise do Curriculum vitae (PESO 4);

b) Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos (PESO 4); e,

c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 3 horas. (Não será permitido o uso de nenhum tipo de dicionário) (PESO 2).

O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

## 5 IMPETRAÇÃO DE RECURSO

5.1 O candidato poderá solicitar impetração de recurso do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.2 O resultado atribuído pela Banca Examinadora, após a impetração do recurso previsto no item 4.1, é irrevogável.

## 6 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que solicitará ao candidato selecionado a documentação necessária.

6.2 A data da matrícula será comunicada por e-mail e/ou pessoalmente aos candidatos selecionados. O não comparecimento na data prevista acarretará no cancelamento da matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação.

6.3 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Quadro I. Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição (modelo: página web)
- Histórico escolar e diploma de graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim
- Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim
- Currículo Lattes comprovado do candidato
- Projeto de tese (uma cópia impressa e uma por e-mail – <a href="mailto:pghigvet@gmail.com">pghigvet@gmail.com</a> )
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web)
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web)
- 2 (duas) fotos 3 x 4
- Cópia da carteira de identidade e do CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

Niterói, 28 de abril de 2014.

SÉRGIO BORGES MANO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico  
de Produtos de Origem Animal  
#####

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2014/2**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao curso de Doutorado, na forma deste Edital, para ingresso no segundo semestre de 2014.

**1. Área de Concentração**

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

**2. Linhas de Pesquisa**

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde

- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde

- Monitoramento de Produtos para Saúde

**3. Inscrição**

As inscrições para os exames de seleção ao **Doutorado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 12 de maio a 18 de julho de 2014, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças e quartas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às sextas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Cep: 24.241-000

Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604

[pgcaps@vm.uff.br](mailto:pgcaps@vm.uff.br)

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br))
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 120,00
- Valor total : R\$ 120,00

- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

- (a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

#### **4. Documentação necessária**

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
- Diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC ou declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da Dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante apresentação de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS (\*);
- Histórico escolar de Mestrado;
- Projeto de Tese, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 15 a 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O projeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O projeto de Tese deverá ser entregue, no ato da inscrição, na versão impressa e, posteriormente, a versão eletrônica deverá ser enviada ao email [pgcaps@vm.uff.br](mailto:pgcaps@vm.uff.br);
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPG-CAPS. O número de candidatos concorrendo sob a orientação de um docente permanente, somado ao número de orientandos do referido docente matriculados no Programa no momento da seleção, não deverá ultrapassar 8. Sendo assim, somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujos Orientadores atendam a este critério.

**(\*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.**

#### **5. Vagas**

Serão oferecidas 2 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros ou estrangeiros, de acordo com a classificação no processo seletivo.

#### **6. Seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

- (1) Avaliação do Projeto de Tese (peso: 70 %), que deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões técnicas e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória,

considerando-se habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero);

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso: 30%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo.

## **7. Cronograma de seleção**

(1) Apresentação oral do Projeto de Tese – Nos dias 28 e 29 de julho de 2014, nos períodos de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos habilitados na apresentação oral do Projeto de Tese, que prosseguirão na próxima etapa da seleção - Dia 30 de julho de 2014, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa – Dias 30 e 31 de julho de 2014, a partir das 10:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, considerando-se os pesos atribuídos a cada etapa, maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 31 de julho de 2014, na Secretaria do Programa e/ou no site [www.uff.br/ppgcaps](http://www.uff.br/ppgcaps).

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos.

## **8. Início das atividades**

As atividades do curso de Doutorado do PPG-CAPS terão início em 05 de agosto de 2014. O período de inscrição em disciplinas será divulgado pela Coordenação do Programa.

## **9. Aproveitamento de vagas**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **10. Desistência**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

## **11. Retirada dos documentos**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **12. Bolsas**

Haverá bolsas de Doutorado disponíveis, que serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.



### **13. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 25 de março de 2014.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde  
#####

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2014 – Segundo semestre</b>				<b>Foto</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>				
<b>Nome completo:</b>				
<b>Graduação em:</b>		<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Mestrado em:</b>		<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão/UF:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>		
<b>Nome do Pai:</b>				
<b>Nome da Mãe:</b>				
<b>Endereço completo:</b>				<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>	<b>FAX:</b>		
<b>E-mail:</b>				
<b>DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)</b>				
<b>Identidade:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Diploma de Mestrado:</b>		
<b>Histórico escolar:</b>	<b>Fotos:</b>	<b>Projeto de Pesquisa:</b>		
<b>Carta de aceite do Orientador:</b>		<b>Comprovante de Pagamento da Taxa:</b>		
<b>C.Vitae documentado:</b>				
<b>Possui vínculo empregatício?</b> ( ) Sim ( ) Não		Niterói, ___/___/ 201__		
		<b>Ass. Candidato:</b> _____		
<b>Visto da Secretaria:</b>		<b>Visto da Coordenação:</b>		
Recebemos a inscrição nº _____/14-1-D				<b>Data:</b> ___/___/ 201__.
<b>Secretário:</b> _____				

### Edital do Processo Seletivo de 2014

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Universidade Federal Fluminense comunica que, de **24 de abril a 19 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**, para o preenchimento de **14** (quatorze) vagas.

#### 1- Das vagas, Período e Local das Inscrições:

**1.1.** Serão oferecidas 14 vagas, a profissionais da área da saúde da rede SUS e que atuem preferencialmente na supervisão de estudantes ou referidos a processos de Educação Permanente e/ou Continuada em serviço.

**1.2-** As inscrições serão realizadas no período de **24 de abril a 19 de maio de 2014**, das 10 às 16 horas, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**1.3-** O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costal, situada à Rua Dr. celestino, 74, 6º andar, Centro – Niterói - RJ. CEP: 24.020-091. Telefone: (021) 2629-9491.

**1.4-** No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das linhas de pesquisa do programa e por até três opções de orientador referidos a linha.

**Obs.:** As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa e vagas constam no **anexo 02**.

**1.5-** O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

**2-** A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

**2.1 -** Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;

- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;

- em papel A4;

- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

a) título;

b) Problema em estudo relacionado a processos de educação em serviços referidos aos profissionais ou a estudantes da área de saúde;

c) objetivos;

d) exposição do tema e referências bibliográficas;

e) metodologia;

f) referências.

**2.2** - Curriculum Vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado;

**2.3** - Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso);

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetiva matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**2.4** - Cópia da carteira de identidade;

**2.5** - Cópia do CPF;

**2.6** – Carta de indicação e compromisso da instituição de origem.

**2.7 - Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm cor cristal.**

**3-** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**4-** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**5-** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador.

**6-** Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.

**7-** Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

## **8- Prova de língua estrangeira**

**8.1** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou espanhol.

**8.2** Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) o candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada. A validade da prova de proficiência adquirido em outro Programa de Pós-Graduação é de até um ano.

**Obs.:** A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

## **9- Processo de Seleção:**

a) Exame de língua estrangeira - Apto/Não Apto (eliminatória);

b) Prova escrita (classificatória);

c) Entrevista individual baseada no projeto e análise de currículo (classificatória).

**10 - Cronograma:**

a) Período de Inscrição – **24 de abril a 19 de maio de 2014, 10h às 16h;**

b) Período de Deferimento - **21 de maio de 2014;**

c) Prova de língua estrangeira - **27/05/2014, às 10 horas.** A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário;

d) Resultado – **28/05/14, às 15 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso)**

e) Prova Escrita – **29/05/2014, às 09 horas**

f) Entrevista individual baseada no Projeto – **03 a 05/06/2014** (horários a serem divulgados);

g) Divulgação do resultado final – **09/06/2014, às 15 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso).**

**11 - A divulgação das etapas** da seleção será feita na Secretaria do Programa (6º andar Escola de Enfermagem/UFF).

**12- Área de Concentração:**

-Ensino na Saúde e suas Interfaces com o SUS

**13- Linhas de Pesquisa:**

(1) Formação Pedagógica em Saúde

(2) Educação Permanente no SUS

14- Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As **matrículas** serão efetuadas no período de **28 a 31/7/2014**. O início das aulas **15/08/2014**.

Niterói, 01 de abril de 2014.

CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES

Coordenadora

#####

## Anexo 1

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
				Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
E-Mail:				
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data da Admissão:     /     /			
	E-Mail:			Tel.:
Língua Estrangeira		Inglês ( )	Espanhol ( )	Isenção ( )
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ( )	Educação Permanente ( )	
1ª opção de orientador:				
2ª opção de orientador:				
3ª opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
<p>Niterói,        de        de 2014. _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Candidato</p>				

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF**.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2014

Funcionário Responsável: .....

## Anexo 2

Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores  
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Nº Ordem	Nome	Nº Vaga	Área Profissional	Linha 1
1	Cláudia Mara de Melo Tavares <a href="mailto:claumara@vr.microlink.com.br">claumara@vr.microlink.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
2	Donizete Vago Daher <a href="mailto:donizete@predialnet.com.br">donizete@predialnet.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
3	Eliane Ramos Pereira <a href="mailto:eliaper@terra.com.br">eliaper@terra.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
4	Geilsa Soraia Cavalcante Valente <a href="mailto:geilsavalente@yahoo.com.br">geilsavalente@yahoo.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
5	Gisella de Carvalho Queluci <a href="mailto:gisellaqueluci@yahoo.com.br">gisellaqueluci@yahoo.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
6	Lucia Cardoso Mourão <a href="mailto:luciamourao@hotmail.com">luciamourao@hotmail.com</a>	1	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
7	Paulo Pires de Queiroz <a href="mailto:ppqueiroz@yahoo.com.br">ppqueiroz@yahoo.com.br</a>	1	Ciências Sociais	Formação Pedagógica em Saúde
8	Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva <a href="mailto:roserosauff@gmail.com">roserosauff@gmail.com</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Nº Ordem	Nome	Nº Vaga	Área Profissional	Linha 2
9	Ana Lúcia Abrahão da Silva <a href="mailto:abrahao@vm.com.br">abrahao@vm.com.br</a>	1	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
10	Ândrea Cardoso de Souza <a href="mailto:andreacz@ig.com.br">andreacz@ig.com.br</a>	1	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
11	Benedito Carlos Cordeiro <a href="mailto:bcordeiro@id.uff.br">bcordeiro@id.uff.br</a>	1	Farmácia	Educação Permanente no SUS
12	Elaine Antunes Cortez <a href="mailto:nanicortez@hotmail.com">nanicortez@hotmail.com</a>	1	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
13	Marcos Paulo Fonseca Corvino <a href="mailto:corvino.m@gmail.com">corvino.m@gmail.com</a>	1	Medicina	Educação Permanente no SUS
14	Mônica Villela Gouvêa <a href="mailto:monicagouvea@terra.com.br">monicagouvea@terra.com.br</a>	1	Odontologia	Educação Permanente no SUS

**Anexo 3****Orientação GRU  
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2 Número de Referência **0250158452**

Competência – 04/2014 ou 05/2014 (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 19/05/2014(último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 250,00

Valor Total = R\$ 250,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**.



#### **Anexo 4**

#### **Referência Bibliográfica**

1-Freire, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 41ª reimpressão. São Paulo: Paz e Terra; 2010.

2-Antunes, Celso. Novas maneiras de ensinar, novas maneiras de aprender. São Paulo: Artmed; 2002.

3-Libaneo, Jose Carlos. Democratização da escola publica a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Edições Loyola; 18º ed.; 2002.

**Edital de Seleção 2014– Mestrado Acadêmico**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia das áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco-Dental da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense FAZ SABER que, no período de 09 a 30 de maio de 2014, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, na rua Doutor Silvio Henrique Braune, número 22, Centro, Nova Friburgo, RJ, Brasil, CEP: 28625-650, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 10 às 16 horas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Secretaria, a data limite para recebimento será dia 30 de maio de 2014 - até as 16 horas (horário de Brasília). Serão também aceitas inscrições pelo Correio, exclusivamente por SEDEX com Aviso de Recebimento, desde que postadas até o dia 26 de maio de 2014.

A entrega da documentação não resultará na automática inscrição neste concurso. O deferimento ou indeferimento das inscrições será realizado posteriormente por uma comissão de avaliação de inscrição formada por professores do programa designada especificamente para este fim e será divulgada até o dia 30 de maio de 2014. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou dos correios. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 25287168; (22) 25287166; (22) 25287013; email: [mestradouffnovafriburgo@gmail.com](mailto:mestradouffnovafriburgo@gmail.com); site [www.punf.uff.br](http://www.punf.uff.br); ou diretamente junto a Secretaria.

**I – Das Vagas.**

Serão oferecidas um mínimo de 5 (cinco) vagas para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, das Áreas de concentração de Clínica Odontológica e/ou de Biologia e Patologia Buco-Dental, Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre de 2014.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, de acordo com a área de concentração escolhida. O candidato poderá se inscrever somente para uma, ou para ambas as áreas de concentração. Se a escolha for para ambas as Áreas de concentração, o candidato deverá se submeter ao processo seletivo único das duas áreas pretendidas, conforme datas apresentadas na Tabela I deste edital, de modo independente, porém a inscrição será única.

**II – Dos Requisitos para as Inscrições.**

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos seguintes documentos:

-Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

-Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuado a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, na área da Saúde ou Biológica. Candidatos que não apresentarem o diploma ou o certificado de conclusão de curso dentro do prazo terão sua matrícula indeferida. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada feita por tradutor público no Brasil;

-Fotocópia do histórico escolar completo do Curso de Graduação;

-Fotocópia da certidão de nascimento;

-Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;

-Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

-Fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

-Fotocópia do CPF;

-Duas fotografias 3x4 recentes;

-Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro;

-Curriculum Vitae Plataforma Lattes, em 1 (uma) via impressa, encadernada em espiral e acompanhada da cópia dos **respectivos comprovantes** numerados de acordo com sua citação no Currículo Lattes;

-Declaração de disponibilidade de tempo integral (ANEXO II). No caso de Candidatos que possuam vínculo empregatício, será exigida, no momento da matrícula, a apresentação de uma declaração do empregador afirmando que o mesmo estará totalmente liberado de suas atividades para realizar o curso em regime de horário integral durante os 24 meses.

-Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00, que deverá ser feita via pagamento de GRU conforme instruções abaixo:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158266

Competência - 05/2014

Vencimento - 30/05/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 100,00 Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer que sejam os motivos alegados;

Obs.: Os documentos constantes do currículo não necessitam de autenticação. Porém é necessário portar os documentos originais caso seja requerida a comprovação.

Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <http://www.punf.uff.br>, o andamento da sua inscrição: DEFERIDA ou INDEFERIDA, que será disponibilizada até o fim das inscrições no dia 30 de maio de 2014. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi DEFERIDA.

Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 – CEP - UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade dos estudos na UFF.

III – Da Banca Examinadora.

A banca examinadora do exame de seleção será composta por professores do programa designados especificamente para este fim, sendo obrigatoriamente um deles membro da coordenação.

## IV - Do Processo Seletivo.

As provas de seleção serão realizadas em 2 (duas) fases distintas, seguindo o calendário estabelecido na Tabela 1, sendo a primeira eliminatória e classificatória, constando de uma Prova Escrita de conhecimentos específicos e de uma prova de Proficiência em Idiomas Estrangeiros, e a segunda classificatória, constando da Avaliação do Curriculum Vita e de Entrevista:

Primeira Fase (eliminatória e classificatória) - Nota mínima para aprovação: 6 (seis)

## - Prova Escrita

Conhecimentos específicos avançados (de acordo com EMENTA e BIBLIOGRAFIA BÁSICA da área de concentração no ANEXO III). A prova será de múltipla escolha e/ou prova dissertativa. A bibliografia específica poderá estar disponível a critério da coordenação de área de concentração.

## - Prova de Proficiência em idiomas estrangeiros

O candidato deverá demonstrar capacidade de tradução e/ou versão para o Inglês, e interpretação de um texto científico, sem a utilização de dicionário. Os candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

Na segunda etapa da seleção, será divulgada uma lista, por área de concentração, apenas com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase, e somente estes poderão participar da Segunda Fase.

Segunda fase (classificatória)

## - Avaliação do Curriculum Vitae.

## - Entrevista.

A classificação final será obtida considerando-se os pesos estabelecidos para as provas de seleção sendo:

- Prova Escrita: Peso 5 (cinco)

- Inglês: Peso 2 (dois)

- Avaliação do Curriculum Vitae: Peso 2 (dois)

- Entrevista: Peso 1 (um)

Tabela 1 – Calendário do processo seletivo

Fase	Área de Concentração	DATA	HORÁRIO*
Primeira Fase	Biologia e Patologia Buco-- Dental	02/06/2014	8:30
Primeira Fase	Clínica Odontológica	02/06/2014	8:30
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase	Biologia e Patologia Buco-- Dental	03/06/2014	13:00
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase	Clínica Odontológica	03/06/2014	13:00
Segunda fase	Biologia e Patologia Buco-- Dental	03/06/2014	14:00
Segunda fase	Clínica Odontológica	03/06/2014	14:00

\* É necessário que o candidato apresente-- se no local com, no mínimo, 15 minutos de antecedência portando documento de identidade com foto.

#### VI - Do Resultado Final.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% na seleção, observado o número de vagas disponibilizado neste edital. Se houver empate entre os classificados nos último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

1. Maior nota na prova de conhecimento específico;
2. Maior nota do Curriculum Vitae;
3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

O resultado final será divulgado, no local da prova, até às 17:00 horas do dia 06 de junho de 2014 e estará disponível também no site da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou email.

A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto- Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, pessoalmente ou por procurador.

Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Avaliadora.

#### VI – Do Registro e da Matrícula.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 09 de junho de 2014 a 11 de junho de 2014, o seu cadastro prévio, junto a Secretaria da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, pessoalmente ou por procurador. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós Graduação. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Havendo desistência após o início do curso não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

## VII – Disposições Finais

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Instituição por um prazo não superior a 30 (trinta) dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

Nova Friburgo, 05 de Maio de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia  
Faculdade de Odontologia / Nova Friburgo  
#####

## ANEXO I - Formulário de inscrição

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA				
<b>Área de Concentração:</b> <b>Clínica Odontológica</b> <b>Biologia e Patologia Buco-Dental</b>				
FOTO 3X4	Nome:			
	CPF:		RG:	
	Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	e-mail:
	Tels:	Graduação (Instituição / ano de formação)		
Endereço residencial Rua, Av. etc.: _____ Nº: _____ Compl.: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____				
Vínculo Acadêmico (Sim / Não / Instituição): _____				
Linha de Pesquisa para a qual se candidata: _____				
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>				<b>Visto do funcionário</b>
Fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista ou declaração de conclusão do Curso				
Fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação				
Fotocópia da certidão de nascimento;				
Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;				
Fotocópia comprovante de votação na última eleição ou justificativa;				
Fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;				
Fotocópia do CPF;				
Duas fotografias 3x4 recentes;				
Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Candidatos estrangeiros				
Curriculum Vitae Plataforma Lattes				
Declaração de disponibilidade de tempo integral				
Comprovante do pagamento da taxa de inscrição				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.				
Assinatura: _____			Data: _____	

**ANEXO II - Declaração de disponibilidade de tempo integral****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL**

Ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, Universidade Federal Fluminense.

Eu, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_

DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao cumprimento das atividades acadêmicas presenciais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, na área de concentração em \_\_\_\_\_, no qual me candidato, neste processo seletivo referente ao Edital de Seleção 2014 – Mestrado Acadêmico, a uma vaga, por não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a), que me impeça de assumir esse compromisso.

Estou ciente que em caso de aprovação neste processo seletivo não será permitida a troca de regime de dedicação integral para parcial. Se isso ocorrer, este Programa de Pós-graduação encaminhará a solicitação de desligamento do interessado.

Loca: .....; Data ...../...../.....

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

- EMENTA e BIBLIOGRAFIA BÁSICA das Áreas de Concentração

Áreas de Concentração em Clínica Odontológica:

Linhas de Pesquisa:

- Propriedades físico-químico-biológicas de materiais odontológicos

- Epidemiologia e cuidados à saúde bucal

EMENTA:

Adesão em Odontologia Restauradora. Diagnóstico da doença cárie. Métodos comunitários e individuais de utilização de fluoretos. Microbiologia e patogênese da doença periodontal. Pesquisa epidemiológica aplicada à saúde bucal. Restaurações estéticas diretas. Restaurações estéticas com cerâmica pura. Terapia periodontal não-cirúrgica. Traumatismo nas dentições decídua e permanente.

Bibliografia:

1. CONCEIÇÃO, E.N. et al. Dentística: Saúde e Estética. 2ª ed. Artmed. 2007.
2. DUQUE, C. et al. Odontopediatria: Uma Visão Contemporânea. 1ª ed. Santos. 2013.
3. HIRATA, R. Tips: Dicas em Odontologia Estética. 1ª ed. Artmed. 2011.
4. INDHE, J. et al. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral. 5ª ed. Guanabara Koogan. 2010.
5. PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ª ed. Napoleão. 2009.

Áreas de Concentração em Biologia e Patologia Buco-Dental:

Linhas de Pesquisa:

- Biologia oral estrutural e experimental

- Patogênese das doenças bucais

EMENTA:

Morfofisiologia (Embriologia, Anatomia, Histologia e Fisiologia) dos tecidos buco-dentais. Relações da microbiologia com a cárie dentária, infecção pulpar, doença periodontal e doenças sistêmicas. Diagnóstico microbiológico. Lesão, morte e adaptações celulares. Inflamação. Reparo. Neoplasias. Patologia Oral e Maxilo facial: Infecções bacterianas, fúngicas e virais, Patologia epitelial, Patologia das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Cistos e tumores odontogênicos e Doenças dermatomucosas.

Bibliografia:

1. ABBAS, A.K. et al. Robbins Patologia Básica. 8ª ed. Elsevier. 2008.
2. BERKOVITZ, B. K. et al. Anatomia, Embriologia e Histologia Bucal. 3ª ed. Artmed. 2004.
3. NEVILLE, B.W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed. Elsevier. 2009.

4.LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Apliedas à Clinica Odontológica.1ª ed. Atheneu. 2

**EDITAL****Seleção para o Curso de Mestrado Turma 2/2014**

1. Estarão abertas, no período de **05/05/2014 a 30/05/2014**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro das **Áreas de Concentração de Sistemas de Telecomunicações (I) e Sistemas de Energia Elétrica (II)** nas **Linhas de Pesquisa** descritas no **Anexo I**. **ÁREA I:** Sistemas de Comunicações Móveis; Sistemas de Comunicações Ópticas; Processamento de Sinais; e Comunicação de Dados Multimídia; **ÁREA 2:** Modelagem e Análise de Sistemas e Máquinas; e Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais. Estes profissionais devem ser graduados em áreas afins, com formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1 duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.ppgeet.uff.br>;

5.2 duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)

5.3 duas cópias legíveis do CPF;

5.4 duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5 comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru> . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

**Preencher a GRU com os seguintes dados:**

- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Código do Recolhimento: **28832-2**

- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **30/05/2014**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**

5.6 duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, **desde que tenha ocorrido a colação de grau**. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

**A matrícula dos candidatos, aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.**

5.7 duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8 Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

5.9 duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.ppgeet.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10 Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6.A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - *Campus* da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ - CEP: 24.210-240), **de segunda a sexta-feira das 10h às 17h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, neste caso postada até o dia **23/05/2014**.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1 **1ª etapa:** Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2 **2ª etapa:** Entrevista

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.

11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **04/06/2014**;

b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de entrevistas: **05/06/2014**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.ppgeet.uff.br>

c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): será no dia **11/06/2014**.

12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado, em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/>

13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)

14. O resultado final, com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas assim como os candidatos excedentes, será divulgado no **13/06/2014** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.

15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações do **2º semestre letivo de 2014**.

21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 28 de abril de 2014.

LENI JOAQUIM DE MATOS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

#####

## ANEXO I

### ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE

#### I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

##### I.1 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS

O objetivo geral é o estudo da propagação das ondas eletromagnéticas no canal rádio e técnicas de transmissão e recepção de sinais. Especificamente, o comportamento da propagação rádio móvel, nos diversos ambientes, é estudado através da modelagem, caracterização e simulação do canal, incluindo: cobertura, estatísticas de sinal e dispersão temporal e espectral. Complementando, também são estudadas as técnicas de recepção ótima através de esquemas de diversidade, MIMO e codificadores mais apropriados para as comunicações sem fio, equalizadores e técnicas de modulação/demodulação usando multiportadora.

**Docentes permanentes envolvidos:** LENI JOAQUIM DE MATOS e TADEU NAGASHIMA FERREIRA

##### Tema 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de predição de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, *delay spread*, banda de coerência, etc..., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de predição de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

##### Tema 2 - Sistemas Wireless

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

##### I.2 PROCESSAMENTO DE SINAIS

Nesta linha são estudados os algoritmos de compressão de dados, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de locutor.

**Docentes permanentes envolvidos:** EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA e MURILO BRESCIANI DE CARVALHO

##### Tema 1 - Processamento Digital de Voz e Imagem

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões

multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, sequências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

## **Tema 2 – Modelagem de Sistemas de Produção da Voz Humana**

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma sequência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico.

No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página [www.professores.uff.br/ecataldo](http://www.professores.uff.br/ecataldo). A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

## **Tema 3 – Power Line Communication (PLC)**

Power Line Communication é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Essa tecnologia é utilizada desde 1920 por muitas companhias de energia elétrica para efetuar telemedição e telecomando de equipamentos em subestações. Atualmente, com novas técnicas de modulação e barateamento de sistemas de telecomunicações, torna-se possível a aplicação em massa desta tecnologia para ser implantada em sistemas de telemetria, automação e até mesmo disponibilizar o acesso à internet banda larga, com transmissão de voz e imagem. A tecnologia PLC vem, assim, sendo desenvolvida para permitir o aproveitamento suplementar de uma rede de distribuição de energia elétrica para prestação de serviços de comunicações.

A linha de pesquisa tem por objetivo modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

### **I.3 COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA**

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

**Docentes permanentes envolvidos: LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, RICARDO CAMPANHA CARRANO e NATÁLIA CASTRO FERNANDES**

### **Tema 1 – Redes de dados multimídia**

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Nesse sentido, novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Nesse contexto, são abordados temas relacionados à computação ubíqua, rede de sensores, redes *ad hoc*, redes tolerantes a atrasos e desconexões, entre outras. Outra atividade é a gerência de redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Outro tema relevante é o provimento de redes de telecomunicação para as redes elétricas inteligentes, chamadas de *smart grids*, no qual temas como confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho são tratados.

### **I.4 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS**

São estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas. Entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores e fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

**Docentes permanentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO, RICARDO MARQUES RIBEIRO e VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA**

### **Tema 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância**

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

### **Tema 2 – Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos**

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem



evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

### **Tema 3 – Tecnologias Ópticas para Aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)**

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

**Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:**

- **Redes de Acesso Banda Larga:** Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.
- **Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM:** Desenvolvimento e/ ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

### **Tema 4 – Sensores a Fibras Ópticas**

Os sensores baseados em fibras ópticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras ópticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

### **Tema 5 – Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos**

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações

em telecomunicações, sensores, óptica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações ópticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados Chiral Nematics refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (shutters) e afins. Outras aplicações como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

## **Tema 6 – Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas**

Observa-se uma tendência de completa “fotonização” das redes de **Telecomunicações** baseadas em fibra óptica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra óptica (wireline) com as redes sem-fio (wireless). O objetivo é conceber, projetar, simular via software, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de **dispositivos e sistemas de processamento óptico** inovadores, aplicados às **Telecomunicações**, baseados nas fibras ópticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes ópticas digitais; ii) Enlaces e redes ópticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (**Microwave-Photonics**). São diversos os **dispositivos e sistemas** que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers mode-locked, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem óptica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc... Os desenvolvimentos realizados no Laboratório poderão gerar um protótipo e mesmo um produto, de forma que a proteção à propriedade intelectual esteja omnipresente. Finalmente, este Tema também está aberto à inclusão da Nanotecnologia/Nanofotônica, e.g., Metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

## **II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

### **II.1 MODELAGEM E ANÁLISE DE SISTEMAS**

Esta linha de pesquisa está dedicada ao estudo de problemas de sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, ou seja, promove o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. Está focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e metaheurísticas.

**Docentes permanentes envolvidos: VITOR HUGO FERREIRA e BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA, MARCIO ZAMBOTI FORTES**

**Docente colaborador envolvido: JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA**

### **Tema 1 – Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos**

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada

flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (Carga, Vazão, Preço da Energia e Energia dos Ventos), com aplicações em Sistemas de Energia Elétrica. Este projeto é financiado atualmente pelo CNPq com recursos do Edital Universal 14/2013.

### **Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema**

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga, entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

### **Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado**

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

## **II.2 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APLICAÇÃO DE NOVOS MATERIAIS**

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e Flywheel) e limitadores de corrente de curto-circuito.

**Docentes permanentes envolvidos: JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA, GUILHERME GONÇALVES SOTELO e DANIEL HENRIQUE MOREIRA DIAS**

### **Tema 1 – Aplicação de Supercondutores**

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido as suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (Superconductivity Magnetic Energy Storage), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos faz-se necessário a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

### **Tema 2 – Aplicações de inversores multiníveis**

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

### **Tema 3 – Mancais magnéticos**

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbo geradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (flywheels). Já em aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

**ANEXO II****ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

**2. Escolaridade**

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

**3. Proficiência em Língua Estrangeira**

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

**4. Experiência Profissional**

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

**5. Outras Atividades**

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

**6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)**

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

**7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários**

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

## REGIMENTO INTERNO

### ONLINE BRAZILIAN JOURNAL OF NURSING

#### CAPÍTULO I - Da Conceituação e localização

**Art. 1** - A revista Online Brazilian Journal of Nursing, doravante denominada somente OBJN, faz parte da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, da Universidade Federal Fluminense (EAAAC/UFF), trata-se de um periódico científico online criado em 2002. Vinculado à Direção da Unidade da EAAAC/UFF, sua organização interna é regida pelo presente regimento.

**Parágrafo único** - Não obstante o fato de constituir-se em um periódico online, o OBJN, está fisicamente situado nas dependências à Rua Dr. Celestino, nº 74, sala 15, Centro, Niterói (RJ), Brasil, CEP 24020-091.

#### Capítulo II - Da missão

**Art. 2** - Missão: Registrar, divulgar e recuperar informação científica de alta evidência, defendendo a liberdade editorial e a integração global do conhecimento entre pesquisadores e profissionais da área de enfermagem, saúde e das ciências socialmente aplicadas.

#### Capítulo III – Da visão

**Art. 3** - Visão: Figurar como melhor revista eletrônica de Enfermagem na América Latina, a partir do reconhecimento pelas maiores bases indexadoras internacionais e defesa inalienável da excelência, agilidade e preceitos éticos nas publicações em saúde e das ciências socialmente aplicadas.

#### Capítulo IV – Do objetivo

**Art. 4** - Objetivo: Proporcionar o intercâmbio de conhecimento entre pesquisadores brasileiros e internacionais e profissionais da área de saúde e das ciências socialmente aplicadas.

#### Capítulo V - Da licença

**Art. 5** - O OBJN utiliza a licença Creative Commons Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas (CC BY-NC-ND 3.0), de acesso aberto.

#### Capítulo VI - Dos idiomas e formatos de publicação

**Art. 6** - O OBJN é produzido nos seguintes idiomas: português, inglês e espanhol e; adota em todos os seus artigos os seguintes formatos: HyperText Markup Language (HTML), Portable Document Format (PDF) e Electronic Publication (EPUB).

**Parágrafo primeiro** - As submissões realizadas por brasileiros ou autores lusófonos nos idiomas inglês e espanhol são, obrigatoriamente, revisadas externamente por nativos que desconhecem o idioma português (*native translation*), mediante a contra-apresentação de nota fiscal emitida por pessoa jurídica, apresentada na submissão.

**Parágrafo segundo** – As traduções para o idioma inglês e espanhol serão realizadas por pessoa jurídica, sendo no mínimo três, indicadas pelo OBJN, em acordo com as normas estabelecidas no processo nº 23069.054861/2013-41.

**Parágrafo terceiro** - O advento de novos formatos de publicações, em consonância com os avanços da *web 2.0* e instada *web 3.0*, poderão fomentar a adição de novos formatos, seguindo propositura do Editor Chefe.

**Parágrafo quarto** - Em conformidade com bases indexadoras de relevância no meio científico, salvaguarda de aspectos antiplágio e recuperação de informação, o OBJN adota a metodologia DTD SciELO e atribui o Digital Object Identifier (DOI) para todas as publicações.

### **Capítulo VII - Do processo de revisão**

**Art. 7** - O OBJN adota checklists de avaliação, sucessivos e eliminatórios em três níveis: (a) pré-análise (bibliotecário); (b) método (editor de seção) e; (c) opinião de experto por meio de revisão cegada por pares (peer review blinded).

**Parágrafo único** - O conteúdo dos *checklists* estão disponíveis no website do OBJN e em sua wiki page: <http://www.objnursing.uff.br> e <http://www.objnursing.uff.br/wiki>

### **Capítulo VIII - Da estrutura organizacional**

**Art. 8** - A Equipe Editorial do OBJN é composta pelos seguintes Grupos Editoriais: Editor Chefe; Editor Adjunto; Editores Associados; Conselho Editorial; Editores de Seção; Conselho Consultivo; Revisores e Equipe Técnica.

**Parágrafo primeiro** – O Proprietário em exercício do OBJN é o Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF. Proprietário e Editor de revista têm um esforço em comum, a publicação de uma revista confiável, de fácil leitura, produzida respeitando todos os objetivos pretendidos e os custos estabelecidos. Proprietário e Editor, no entanto, têm funções diferentes. O proprietário tem o direito de nomear e afastar o Editor e tomar decisões de negócios, nas quais o Editor deve estar envolvido, na medida do possível.

**Parágrafo segundo** - O Editor Chefe, doravante denominado apenas Editor, constitui-se em cargo de confiança do Diretor da Unidade e por ele indicado. O Editor é a pessoa responsável por todo o conteúdo da revista. O Editor deve ter total autoridade para determinar o conteúdo editorial da revista. O conceito de liberdade editorial deve ser resolutamente defendido pelo Editor, chegando ao ponto de colocar seu cargo à disposição. Para garantir esta liberdade na prática, o Editor estabelece, junto ao proprietário, a política editorial. Um conselho editorial independente pode ser útil em ajudar o editor a estabelecer e manter políticas editoriais. Atribuições:

a) Constituir-se no Coordenador do Projeto Online Brazilian Journal of Nursing, regularmente inscrito no SigProj (<http://sigproj1.mec.gov.br/index.php>), Proplan, Proex e Proger;

b) Elaborar conjuntamente com o Editor Adjunto o Plano de Trabalho quadriannual - Projetos não contemplados na Resolução CUV n° 155/2008;

c) Referendar a indicação do Editor Adjunto designado pela Direção da Unidade;

d) Definir a política editorial;

e) Cumprir e fazer cumprir o presente regimento;

f) Indicar dois dos três Editores Associados, de acordo com a política editorial;

g) Indicar o Conselho Editorial, de acordo com a política editorial;

h) Indicar os Editores de Seção, de acordo com a política editorial;

i) Indicar o Conselho Consultivo, de acordo com a política editorial;

j) Supervisionar os trabalhos de toda a Equipe Técnica;



k) Convocar reunião da Equipe Editorial em sessões ordinárias mensais e, extraordinariamente de acordo com a necessidade de serviço;

l) Representar externamente o OBJN.

**Parágrafo terceiro** - Uma das três vagas de Editor Associado será exercida, necessariamente, pela Direção da Unidade, representada pelo Diretor(a) ou Vice-Diretor(a), proprietário em exercício, do OBJN. Atribuições do Editor Adjunto:

a) Elaborar conjuntamente com o Editor Chefe o Plano de Trabalho quadrianual - Projetos não contemplados na Resolução CUV nº 155/2008;

b) Apoiar o Editor Chefe no cumprimento do presente regimento;

c) Substituir o Editor Chefe nos seus impedimentos;

d) Desempenhar o papel de articulador interno dos interesses do OBJN junto as diferentes instâncias da Unidade;

e) Supervisionar o cronograma planejado em conjunto com o Editor Chefe sobre as atividades desempenhadas pela Equipe Técnica;

f) Desempenhar, eventualmente, as atividades de Editor de Seção e Revisor, de acordo com as necessidades de serviço;

g) Elaborar pauta de reunião ordinária e extraordinária após consulta ao Editor Chefe;

h) Decidir acerca da aprovação e rejeição de material submetido, com base na recomendação do Editor de Seção.

**Parágrafo quarto** - Atribuições do Editor Associado:

a) Apoiar o Editor Chefe e Adjunto no cumprimento do presente regimento;

b) Identificar potenciais revisores e consultores ad hoc internacionais com base em critérios de qualidade definidos pela política editorial;

c) Indicar ao Editor Chefe e Adjunto potenciais revisores e consultores ad hoc internacionais com base em critérios de qualidade definidos pela política editorial;

d) Monitorar sistematicamente a abertura de Editais de Fomento a Periódicos Científicos;

e) Apresentar ao Editor Chefe minuta de submissão de proposta a Editais de Fomento a Periódicos Científicos;

f) Articular junto às instâncias internas da UFF, e externamente, projetos de interesse do OBJN;

g) Desempenhar, eventualmente, as atividades de Editor de Seção e Revisor, de acordo com as necessidades de serviço;

h) Representar externamente o Editor Chefe ou Adjunto nos seus impedimentos;

i) Comparecer minimamente a três quartos das reuniões convocadas pelo Editor Chefe, cabendo justificativas de ausência, a serem avaliadas posteriormente.

**Parágrafo quinto** - Atribuições do Editor de Seção:

- a) Aplicar checklist de método;
- b) Identificar potenciais revisores com base em critérios de qualidade definidos pela política editorial;
- c) Cadastrar potenciais revisores com base em critérios de qualidade definidos pela política editorial;
- d) Desenvolver nichos de revisores estratificados por expertise;
- e) Fidelizar revisores com base em critérios de qualidade definidos pela política editorial;
- f) Designar os revisores para a avaliação de submissão que tenha obtido Score maior ou igual a 8,0 após aplicação do que trata o item a do presente parágrafo;
- g) Emitir recomendação ao Editor Chefe / Adjunto quanto à decisão a ser tomada acerca de cada submissão por ele gerenciada;
- h) Comparecer minimamente a três quartos das reuniões convocadas pelo Editor Chefe, cabendo justificativas de ausência, a serem avaliadas posteriormente.

**Parágrafo sexto** - O Conselho Editorial é constituído por professores da UFF que apresentem desempenho de produção acadêmica, notoriedade externa, disponibilidade para realização de revisões em consonância com a política editorial e cujas atribuições são:

- a) Realizar revisões sempre que solicitados, de acordo com a demanda da revista;
- b) Auxiliar os editores na condução da linha editorial da revista;
- c) Redigir editoriais, por convite;
- d) Comparecer minimamente a três quartos das reuniões convocadas pelo Editor Chefe, cabendo justificativas de ausência, a serem avaliadas posteriormente.

**Parágrafo sétimo** - O Conselho Consultivo é constituído por Professores externos à UFF, seja em âmbito nacional ou internacional, que tem como atribuições:

- a) Defender os interesses do OBJN em todos os cenários de representação onde atuem;
- b) Estimular a coautoria entre autores nacionais e internacionais com vistas à publicação no OBJN;
- c) Submeter individualmente, no mínimo, dois trabalhos / ano ao OBJN, na qualidade de autor.

**Parágrafo oitavo** - O Comitê Editores do Futuro constitui-se num grupo de estudantes de graduação e pós-graduação que desempenharão um estágio extracurricular, supervisionados por um docente indicado e pelo Editor Chefe. As bases do Edital de Seleção foram apresentadas aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAAC e, aguarda deliberação. Assim, o processo seletivo *stricto sensu* fica, *sine die*, realizado internamente pelo OBJN, doravante incorporando alunos de graduação e *lato sensu*, até que os programas se tomem ciência e se pronunciem.

**Parágrafo nono** - Equipe Técnica e atribuições:

- a) Secretária: Recebimento e encaminhamento de processos e ofícios; agendamento de sala para reuniões e envio prévio de pauta à Equipe Editorial; atendimento ao público; confecção das versões em HTML, PDF e marcação DTD SciELO; aplicação do checklist de edição;
- b) Bibliotecário: aplicar o Checklist de Pré-Análise; atendimento aos autores; normalização; indexação de edições e artigos nas bases de dados; confecção de footnotes para artigos em PDF; ministrar cursos

de curta duração na área de ciências da informação à equipe editorial; corresponsabilizar-se pelo projeto Bibliotecário Júnior; aplicação do checklist de edição;

c) Técnico de Informática: desenvolvimento de ferramentas computacionais, suporte a hardwares; alimentação da Wiki Page; confecção das versões HTML, PDF e EPUB; tratamento de imagens; suporte ao Open Journal Systems (OJS); ministrar cursos de curta duração na área de informática à equipe editorial; marcação DTD SciELO; envio de arquivos via FTP.

d) Estagiários e Bolsistas: composição do Comitê de Editores de Futuro.

### **Capítulo IX - Das empresas habilitadas à prestação de serviços de editoração no OBJN**

**Art. 9** - As empresas habilitadas à prestação de serviços de editoração no OBJN são regidas de acordo com o "Termo de referência para formação de banco de prestadores de serviços de idiomas ao Online Brazilian Journal of Nursing" encaminhado à Procuradoria Geral da UFF (Proger) de acordo com a legislação vigente.

### **Capítulo X - Do patrimônio**

**Art. 10** - Todo material de consumo, permanente ou recurso obtido pelo OBJN por meio de doações, editais, cessões ou quaisquer outras modalidades serão de propriedade da Unidade e registradas no patrimônio da Universidade, de acordo com a legislação vigente.

### **Capítulo XI - Disposições gerais e transitórias**

**Art. 11** - O presente Regimento tem caráter retroativo, revogando as disposições anteriores e passa a vigor a partir da data de sua publicação;

**Art. 12** - O presente Regimento poderá ser modificado a qualquer momento por deliberação aprovada por comissão formada pelo Editor Chefe, Editor Adjunto e Editores Associados.

**Parágrafo único** - Toda a Equipe Editorial, bem como a comunidade da UFF poderá apresentar propostas de modificações do Regimento, a serem veiculadas por componente previsto no Art. 13;

**Art. 13** - Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelos componentes previstos no Art. 12.

**Art. 14**- O Colegiado de Unidade constituir-se-á na instância deliberativa e de aprovação das ações do OBJN.

**Art. 15** - O presente Regimento, após aprovação pelo Colegiado de Unidade, estará integralmente disponível para consulta em <http://www.objnursing.uff.br>.

ANA LÚCIA ABRAHÃO  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
Diretora Gestão 2011/2015  
#####

